Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de junho de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº098 | Caderno 1/3 | Preço: R$ 25,19

PODER EXECUTIVO

LEI Nº19.791, de 01 de junho de 2026.
(Autoria: Simão Pedro)

DECLARA O AÇUDE ORÓS COMO BEM DE DESTACADA RELEVÂNCIA CULTURAL, HISTÓRICA, PAISAGÍSTICA E AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ E INSTITUI O DIA ESTADUAL DO AÇUDE ORÓS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarado como Bem de Destacada Relevância Cultural, Histórica, Paisagística e Ambiental do Estado do Ceará o Açude Orós, localizado no Município de Orós, em virtude de sua relevância para a segurança hídrica, o abastecimento humano, a irrigação agrícola, o desenvolvimento regional, bem como por seu valor simbólico e identitário para o povo cearense.

Art. 2.º Fica instituído o Dia Estadual do Açude Orós, a ser celebrado anualmente, em 11 de janeiro, data que marca a conclusão oficial das obras de construção do referido reservatório, inaugurado no ano de 1961.

Parágrafo único. A data instituída no caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO de **TÂNIA MARA SILVA COELHO**, matrícula nº 139.332-19, SECRETÁRIA DA SAÚDE, no período de 13 a 21 de junho de 2026, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Copenhagen/Dinamarca, numa delegação de oficiais do governo do Brasil, visando estreitar laços de cooperação e diálogo entre o Brasil e a Dinamarca, com foco específico em saúde, sem ônus para o erário Estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **TITO BARROS LEAL DE PONTES MEDEIROS**, ocupante de Professor, Matrícula nº 300160-1-7, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para **viajar** à cidade de Lleida- Espanha, no período de 03 a 05 de junho de 2026, a fim de participar e apresentar trabalho no evento The 14th International Medieval Meeting Lleida, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$ 2.041,90 (dois mil, quarenta e um reais e noventa centavos), cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 26/05/2026, R$ 5,834 (cinco inteiros e oitocentos e trinta e quatro milésimos), ressalta-se que a liberação apenas de uma diária e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 26 de maio de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Dec. Nº 37.274, de 10/04/2026, publicado no D.O.E de 10/04/2026, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **ROUSILENE SILVA NASCIMENTO DINIZ**, mat.300035.1.9, ocupante do cargo de PESQUISADOR, pertencente ao quadro da FUNCEME, para **viagem** à cidade de Montpellier, França, no período de 20 a 28/06/2026, com o objetivo de participar de missão técnica no Centre de Cooperation Internationale en Recherche Agronomique pour le Développement (CIRAD). As despesas serão custeadas pelo Projeto SERTÕES 2, portanto, sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE., 28 de maio de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto n.º 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor(a) **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de REITOR da Universidade Regional do Cariri/URCA, DNS-1, matrícula nº 430494.1-0, a **se ausentar de suas atividades**, no período de 12 a 27 de junho de 2026, com a destino as cidades de Pequim-China e Hong Kong-Japão, com a finalidade de participar na Missão Internacional da ABRUEM (Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais). Esclarece-se que, considerando o período de 12 a 27/06/2026, foram inicialmente previstas 16 diárias com ajuda de custo, excluídas 4 diárias e ajuda de custo em razão de renúncia do colaborador, concedendo-lhe então 12 (doze) diárias, no valor unitário de R$ 2.431,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), com cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 22/05/2026/B.C, de R$ 5,0134, além de passagens aéreas, no valor de R$ 27.328,61 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos) e seguro-viagem no valor de R$ 2.206,68 (dois mil, duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos), consoante o art. 1°, art. 2°, art. 4°, §2°, inciso II, art. 12, e art. 16, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Universidade Regional do Cariri/URCA. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE 28 de maio de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VLADYSON DA SILVA VIANA**, ocupante do cargo de Secretário do Trabalho da Secretaria do Trabalho, matrícula 3000017-X, a **viajar** nos dias 17 a 18 de maio de 2026, para participar do Ato solene destinado à apresentação e distribuição de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, voltados ao desenvolvimento de ações no Bloco da Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE, concedendo-lhe 1,5 diárias no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando o montante de R$ 689,55 (seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), mais acréscimo no percentual de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R$ 344,78 (trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), bem como uma ajuda de custo no valor de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta

Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO
Casa Civil
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO
Procuradoria Geral do Estado
RAFAEL MACHADO MORAES
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria da Articulação Política
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria das Cidades
ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
Secretaria da Cultura
GECÍOLA FONSECA TORRES
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
FÁBIO FERREIRA FEIJÓ
Secretaria da Diversidade
RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA
Secretaria dos Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria da Educação
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FABRIZIO GOMES SANTOS
Secretaria da Infraestrutura
HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Secretaria da Igualdade Racial
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Secretaria da Juventude
ALINE MARTINS ALCOERES
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Secretaria das Mulheres
JULIANA DE HOLANDA LUCENA
Secretaria da Pesca e Aquicultura
ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Proteção Animal
MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO
Secretaria do Planejamento e Gestão
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria dos Povos Indígenas
JULIANA ALVES
Secretaria da Proteção Social
AUGUSTA BRITO DE PAULA
Secretaria dos Recursos Hídricos
RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria das Relações Internacionais
ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Saúde
TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria do Trabalho
VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Turismo
CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

e nove reais e setenta centavos) e passagens aéreas nos trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R$ 6.576,52 (seis mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024 e portaria de atualização dos valores de diárias n° 09/2026, com publicação no DOE em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL – RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social **ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ**, matrícula nº 300.033-7-3, a **viajar** as cidades de São Paulo-SP e Rio de Janeiro-RJ, nos períodos de 25 à 28/05/2026, com a finalidade de participação no III Fórum Nacional sobre Proteção Integrada de Fronteiras: "A Fronteira Marítima do Brasil" e na Expo Gov Brasil, conforme NUP 10001.004749/2026-17, concedendo-lhe diárias na forma discriminada no Anexo Único deste Ato, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21°, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de maio de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Antônio Roberto Cesário de Sá	Secretário da Segurança Pública e Defesa Social	300.033-7-3	I	25/05/2026	Rio de Janeiro - RJ	1	459,70	50%	459,70	5.230,14	6.379,39
				26/05/2026	São Paulo-SP	1	459,70	50%	459,70	4.768,68	5.917,93
				27 e 28/05/2026	Rio de Janeiro - RJ	1,5	459,70	50%	459,70	-	1.953,72
TOTAL											**14.245,04**

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ÁLVARO CARDOSO MACIEL**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Administração Penitenciária e Ressocialização, matrícula nº 30000994, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período 18 a 22 de maio do ano em curso, a fim de participar do evento "4º Encontro de Diretores de Unidades Prisionais, concedendo-lhe 4,50 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinqüenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor R$ 459,70 (quatrocentos e cinqüenta e nove reais e setenta centavos), no valor total de R$ 3.562,68 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) passagem aérea no trecho Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, no valor total de R$ 6.657,33 (seis mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e trinta e três centavos) e perfazendo um total de R$ 10.130,24 (dez mil, cento e trinta reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, que torna público o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo,
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização, matrícula nº 300009-7-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período 27 a 29 de abril do ano em curso, a fim de participar da oficina na modalidade "sala de guerra" no âmbito da Auditoria Cadeia de Comando, concedendo-lhe 2,50 (dois e meia) diárias, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinqüenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor R$ 459,70 (quatrocentos e cinqüenta e nove reais e setenta centavos), no valor total de R$ 2.183,58 (dois mil, cento e oitenta e três reais e cinqüenta e oito centavos) passagem aérea no trecho Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, no valor total de R$ 6.977,16 (seis mil, novecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) e perfazendo um total de R$ 9.160,74 (nove mil, cento e sessenta reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, que torna público o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo,
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, conforme o decreto n° 37.274 de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de REITOR da Universidade Regional do Cariri/URCA, DNS-1, matrícula nº 430.494-10, Processo NUP 31012.001179/2026-54, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 26 de maio de 2026, para participar do 1º Fórum de Reitores Brasil–África, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando R$ 1.149,25 (hum mil cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º e anexo I, classe I, do artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, mais um acréscimo de 50% sobre o valor das diárias de R$ 574,62 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) referente o anexo III, classe I, do Decreto no 35.922/2024, mais uma ajuda de custo no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando R$ 2.183,57 (dois mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), além de passagens aéreas no valor de R$ 1.742,25 (hum mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE 22 de maio de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 37.274 de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO CESAR VALUCHE OLIVEIRA BRITO**, lotado na EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO – CREDE 06, matrícula nº 22200181953104 a **viajar** a cidade de LISBOA/PORTUGAL, no período de 01 a 4 de junho do ano em curso, a fim de acompanhar aluna TICIANE LIMA ARAÚJO a participar da 2ª International Conference Women and Slavery: Violence, Resistance and Diasporas, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia) no valor de unitário de R$ 2.040,50 (dois mil e quarenta reais e cinquenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do EURO do dia 25/05/2026, de R$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos) totalizando R$7.141,75 (sete mil, cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 2.040,50 (dois mil e quarenta reais e cinquenta centavos), passagens aéreas para o trecho FORTALEZA-BR/LISBOA-POTUGAL/FORTALEZA-BR no valor de R$10.719,75 (dez mil, setecentos e dezenove reais, setenta e cinco centavos) e seguro viagem no valor de R$ 561,77 (quinhentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R$20.463,77 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

José Flavio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JULIANA MÁRCIA BARROSO**, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública, a **viajar** para São Paulo/SP no período de 26 a 27 de maio de 2026 com o objetivo de participar da cerimônia de premiação do Prêmio Brasil de Gestão Pública, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidas de um percentual de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R$ 4.880,80 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos) de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS/SUPESP. CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de maio de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria n.º 14/2025-CC, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Políticas para as Mulheres, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000031-5, a **viajar** à cidade de Tauá-CE, no período de 23 a 24 de maio de 2026, com o objetivo de participar do Festival Regional Ceará Sem Fome, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 009/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, conforme Portaria Nº14/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000048-X, a **viajar** as cidades de Canindé e Iguatu/CE, nos dias 20 e 21 de maio de 2026, para entrega de

mecanização e tecnologias em Canindé e visita a projetos da SDA e reunião de preparação do Festival CSF em Iguatu, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025 e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 014/2025, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300000-9-9, a **viajar** no dia 23 de maio de 2026, ao município de Maranguape-CE, com a finalidade de participar do Festival Ceará Sem Fome. Sem Onus para Estado do Ceará, de acordo o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, conforme Portaria Nº14/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **IRINEUDA MONTE LOPES**, Secretária Executiva do Fomento Produtivo e Agroecologia, Mat. 30001397, a **viajar** para a cidade de Santana do Acaraú – Ce, no dia 22 de maio de 2026, para participar, participar de um dia de Campo no Assentamento Bonfim Conceição, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025 e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA CM Nº013|2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei nº 8.159/1991, e CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº 28.153, de 15 de fevereiro de 2006, e nº 28.584, de 29 de dezembro de 2006, que altera o Anexo Único do Decreto Estadual nº 28.153/2006; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 15.175/2012, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, as regras específicas para a implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527/2011(Lei de acesso a informação), RESOLVE: Art. 1º. **Nomear a Comissão** de Avaliação, Seleção e Descarte de Documentos, no âmbito da Casa Militar, com a finalidade de proceder à análise, classificação, avaliação, seleção, organização e descarte de documentos considerados destituídos de valor administrativo, legal, fiscal, histórico ou probatório, no âmbito de seus respectivos setores e unidades, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes. Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes **MEMBROS**:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1.	TEN CEL PM	FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA	111.062-1-8	Presidente
2.	CAP PM	CHARLES EDSON FREIRE OLIVEIRA	104.774-1-7	Membro
3.	ST PM	JOSÉ HERDSON CUNHA DE LIMA	134.259-1-4	Membro
4.	2º SGT PM	THIAGO ALEXANDRE PORTO	301.721-1-6	Membro
5.	2º SGT PM	ÉGON TIAGO BARBOSA DE CASTRO	302.048-1-6	Membro
6.	2º SGT PM	JOSÉ JOACY NOCRATO JUNIOR	302.090-1-X	Membro
7.	3º SGT PM	TIAGO DA SILVA SOUZA	304.166-1-9	Membro

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Art. 3º. Compete à Comissão: I – realizar levantamento, identificação e triagem da documentação existente; II – proceder à avaliação documental conforme os prazos de guarda previstos nas tabelas de temporalidade e destinação documental; III – elaborar relação dos documentos passíveis de eliminação; IV – providenciar a lavratura de Termo de Eliminação de Documentos; V – adotar medidas destinadas à preservação de documentos de valor histórico, permanente ou probatório; VI – observar os princípios do sigilo, segurança da informação e proteção de dados eventualmente constantes nos documentos; VII – encaminhar relatório conclusivo à autoridade competente. Art. 4º. O descarte de documentos somente poderá ocorrer após a conclusão dos trabalhos da Comissão, observadas as exigências legais, administrativas e arquivísticas pertinentes. Art. 5º. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CASA MILITAR, 28 de maio de 2026.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 622/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), mais passagens aéreas no valor de R$ 1.107,30 (um mil, cento e sete reais e trinta centavos) a servidora pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **RITA DE CASSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Acompanhamento de Projetos e Programas, matrícula 30004752, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no dia 09 de abril do ano em curso, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº625/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº625/2026, 28 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Kleber de Oliveira Lima	1º Sargento PM	7999461-8	II	15 a 17/05/2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Ataulfo Ibiapina de Azevedo	1º Sargento PM	7998761-1	II	15 a 17/05/2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº626/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº626/2026, 28 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Leandro Liborio Freire	2º Sargento PM	7999351-4	II	13 a 15/05/2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
José Lucas Batista de Araújo	Cabo PM	8000356-0	II	13 a 15/05/2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº627/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº6272026, 28 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Igor Sampaio Cardozo	Major PM	8001118-0	II	15 a 16.05.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pacajus-CE e Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Antonio Lindomar Holanda Silva	Subtenente PM	8000472-9	II	15 a 16.05.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pacajus-CE e Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Iranildo Medeiros Andrade	Cabo PM	3000398-5	II	15 a 16.05.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pacajus-CE e Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Antonio Jose Pereira Reis	2º Sargento PM	8000463-X	II	15 a 16.05.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pacajus-CE e Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Joao Paulo Estevam Lima	2º Sargento PM	7998591-0	II	15 a 16.05.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pacajus-CE e Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Fabio Ygor Pereira Reis	2º Sargento PM	3000519-8	II	15 a 16.05.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pacajus-CE e Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Salim Braide Neto	2° Tenente PM	7999001-9	II	15 a 16.05.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pacajus-CE e Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Robson Jairo Magalhaes Lima	Soldado PM	3000377-2	II	15 a 16.05.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pacajus-CE e Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	Subtenente PM	8000836-8	II	15 a 16.05.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pacajus-CE e Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº0647/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0647/2026, 28 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Igor Leonardo Moura Gomes	CAP PM	3000418-3	II	22/05/2026 a 23/05/2026	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte/CE	1 e 1/2	143,66	********	215,49
Alderi Silva Rodrigues	ST PM	8000182-7					143,66		215,49
Fco Eliézio dos Santos Martins	2º SGT PM	8000840-6					143,66		215,49
Adriano da Rocha Pereira	3º SGT PM	8001117-2					143,66		215,49
Leandro de Abreu Andrade	2º SGT PM	8001212-8					143,66		215,49
Luís Thiago Leitão Andrade	CB PM	3000516-3					143,66		215,49
José Normândio Vieira Alves	2º TEN PM	7999471-5					143,66		215,49
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	ST PM	8000836-8					143,66		215,49
Carlo Robert Melo Maranhão	ST PM	7998861-8					143,66		215,49
Rafael Soares Sousa	CB PM	3000112-5					143,66		215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº0648/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0648/2026, 28 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Aldenor Rabelo Maia Filho	ST PM	3000273-3	II	04/05/2026 a 05/05/2026	A serviço da Casa Militar no município de Cariré \| CE	1 e 1/2	143,66	********	215,49
Rony Magalhães Monteiro	CB PM	3000274-1					143,66		215,49

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº0649/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0649/2026, 28 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Aldenor Rabelo Maia Filho	ST PM	3000273-3	II	14/05/2026 a 16/05/2026	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte \| CE	2 e 1/2	143,66	********	359,15
Rony Magalhães Monteiro	CB PM	3000274-1					143,66		359,15

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº0650/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ERANDI PAULINO XIMENES**, ocupante da graduação de MAJ PM, Matrícula 7998901-0, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de Sobral/CE, no dia 21/05/2026, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.001493/2026-01
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº11/2026

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67, com sede na Rua Galeria Gentil Cardoso, Crateús-CE, CEP: 63.700-000, representado(a) por sua Prefeita, Sra. Janaina Carla Farias, portador(a) do RG nº 2008990950 - SSPDS e inscrito(a) no CPF sob o Nº 746.228.033-72, residente e domiciliado(a) na Rua Dor João Tome, 1773, Planalto, Crateús-CE, CEP: 63.700-000, firmam o presente convênio, e mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro para o implemento do projeto "VIII Expo Agro Crateús 2026"**, a realizar-se entre os dias 01/06/2026 e 06/06/2026, evento voltado ao fortalecimento do setor agropecuário, à valorização da agricultura familiar e à promoção do desenvolvimento econômico local, iniciativa contempla a realização de feira agropecuária, exposição de animais, comercialização de produtos regionais, além de atividades técnicas e culturais, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem como fundamento a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual n° 32.811/2018, a Lei Federal n° 14.133/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo n° 30001.001493/2026-01. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R$ 116.448,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e oito reais)), cabendo ao concedente transferir o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R$ 16.448,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e oito reais)s), com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11722.12.334041.14.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Janaina Carla Farias, Prefeita Municipal de Crateús - Ce.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Exmo. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida** assumida em face da empresa **GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 58.702.086/0001-84, referente aos serviços efetivamente prestados e atestados de recarga de extintores de incêndio para a Casa Militar, derivado do procedimento de Cotação Eletrônica nº 2025/32999 – Despesa Sem Contrato, vencida em 31/12/2025, no importe de R$ 4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais), espelhada através do Processo NUP 30001.018599/2025-55, devendo ser custeada como Indenização, haja vista o encerramento do ciclo orçamentário da despesa, e o não pagamento a contento na época, a ser paga na seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.3390 92.1.5009100000.0 O presente Termo de Reconhecimento de Dívida encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 093, de 25 de maio de 2026, que publicou o EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2026. **Onde se lê**: EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2026 **Leia-se**: EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 007/2025 Fortaleza -Ce, 26 de maio de 2026.

Jose Gledson Oliveira da Páscoa
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 093, de 25 de maio de 2026, que publicou o EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 003/2026. **Onde se lê**: EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/2026 **Leia-se**: EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 006/2025 Fortaleza -Ce, 26 de maio de 2026.

José Gledson Oliveira da Páscoa
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 093, de 25 de maio de 2026, que publicou o EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2026. **Onde se lê**: EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2026 **Leia-se**: EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 008/2025 Fortaleza -Ce, 26 de maio de 2026.

José Gledson Oliveira da Páscoa
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **RAIMUNDO DAISO RODRIGUES FILHO**, matrícula 30004132, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 05 de Maio de 2026. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, **RAIMUNDO DAISO RODRIGUES FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, **MYLENA BRAGA BARROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assistente Técnico , símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 20 de maio de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Decreto nº 31.537, de 22 de julho de 2014 e tendo em vista o que consta nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2008, **WILAMY NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula nº 300015-0-8, lotado na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, para exercer a função de Orientador da Célula Administrativa, em SUBSTITUIÇÃO a titular Jamile Costa Pessoa Campelo, em virtude de licença médica de 14(quatorze) dias, a partir de 15 de maio de 2026. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de maio de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC 0039/2026-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR MYLENA BRAGA BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 20 de maio de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0041/2026-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR RAIMUNDO DAISO RODRIGUES FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Comissão Central de Avaliação de Impugnações e Recursos em Licitações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº166/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de realizar vistoria de imóveis na Vila de Jericoacoara, concedendo-lhes diária na forma dos arts. 1º, 2º, 4º, 12º, 15º e 16º, anexo I, classe II do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e classe II do Anexo I da Portaria nº 9/2026 do DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2026, 28 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
André Luiz Teixeira de Melo	Articulador	300026.6.0	II	18 a 19/05/2026	Fortaleza /Jericoacoara / Fortaleza	1,5	R$ 143,66	R$ 215,49
Francisca Rafaela Braga Sousa	Assessor Especial	300024.2.3	II	18 a 19/05/2026	Fortaleza /Jericoacoara / Fortaleza	1,5	R$ 143,66	R$ 215,49
						TOTAL GERAL		R$ 430,98

*** *** ***

PORTARIA Nº177/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora, **JULIANA HOLANDA FARIAS DE ARARIPE**, matrícula nº 300061-5-1, ocupante do cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** JULIANA HOLANDA FARIAS DE ARARIPE BRINGEL, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Botelho, em 15 de maio de 2014. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260047

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, **torna público** que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº 900472026 – Comprasnet de interesse da SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, foram **ANULADOS**, fundamentada no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob outro número 90525/2026. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20260015
IG N°1441420000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA- técnica e preço Nº 20260015, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA** PARA GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS (BPM) DA CONTRATANTE, VISANDO O REDESENHO, A MELHORIA CONTÍNUA E A ESTRUTURAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DE PROCESSOS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www,comprasnet.gov.br, através do Nº 95075/2026, até o dia 27/07/2026, às 10:00h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Maria Viulene Carneiro Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC06

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20260030

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260030, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, que tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS** DE BOA VIAGEM, CHAVAL, MARCO E TIANGUÁ – CE, DIVIDIDO EM ITENS: REVESTIMENTO PRIMÁRIO DAS ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DE MONTE LIMPO, IPU, BARRIGUDA E AROEIRA DOS BONGAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE, COM EXTENSÃO TOTAL DE 28,07 KM (ITEM I), REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA ESTRADA VICINAL LIGANDO A LOCALIDADES DE POÇA A PEDRA DA BALIZA, NO MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE, COM EXTENSÃO DE 6,13 KM (ITEM II), PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA LIGANDO AS LOCALIDADES DE CÂNDIDO A REMANSO, NO MUNICÍPIO DE MARCO/CE, COM EXTENSÃO DE 2,20 KM (ITEM III) E PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO DA ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE SÍTIO BOSCO, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, COM EXTENSÃO DE 1,40 KM (ITEM IV). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95083/2026, até o dia 25/06/2026, às 09:30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260001, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (almoços e lanches)**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901942026, até o dia 19/06/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260002
IG N°1411962000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260002, de interesse da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de gerenciamento do fornecimento de combustíveis** destinados à frota de veículos da SEMA, mediante uso de sistema informatizado e rede credenciada de postos, por meio de cartão eletrônico ou tecnologia equivalente, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904862026, até o dia 19/06/2026, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Jarcio Girlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260002
IG Nº1423782000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260002, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de gêneros alimentícios** para os Restaurantes Universitários da FUNECE localizados nos campi Itaperi, em Fortaleza–CE, e Faculdade Dom Aureliano Matos – FAFIDAM, em Limoeiro do Norte–CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901472026, até o dia 17/06/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260003
IG Nº1450103000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260003, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Aquisição de veículos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906812026, até o dia 17/06/2026, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260012

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260012, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia** para fornecimento e instalação de sistema de fechamento para espaços abertos do tipo gradil – Distrito Operacional 10 - Crato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905342026, até o dia 19/06/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260013

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260013, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais serviços comuns de Engenharia** para fornecimento e instalação de sistema de fechamento para espaços abertos do tipo gradil – Distrito Operacional 07 – Sobral, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905512026, até o dia 19/06/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260175

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260175, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901752026, até o dia 19/06/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260210

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260210, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902102026, até o dia 19/06/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260381

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260381, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903812026, até o dia 19/06/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260577

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260577, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar (Mobiliário)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905772026, até o dia 19/06/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250011

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 900982026 Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é **Aquisição de mobiliário corporativo**, com instalação, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2025/0017

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90840/2025 Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Pastas)**, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250022

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91707/2025 Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo objeto é **aquisição de medidores rotativos para gás natural**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20251458

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 914582025 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260060

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90060/2026 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é a **prestação dos serviços de exames complementares cardiológicos do tipo MAPA (Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial) e HOLTER (Monitorização Eletrocardiográfica de 24 horas)** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260268

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 902682026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é "**Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.". As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260421

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90421/2026 – Comprasnet, de interesse do SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260463

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 904632026 Comprasnet , de interesse da SESA, cujo objeto é "aquisição de insumos médico-hospitalares específicos para uso com o sistema de neuronavegação do Hospital Geral de Fortaleza (HGF), nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.", cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA a licitação**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/14/2026

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) **comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental**, no período de 28 de maio a 05 de junho de 2026, com reunião virtual marcada para o dia 03 de junho, às 10h. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da minuta de resolução que trata sobre a revisão extraordinária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Jucás. Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-14-2026-saneamento-periodo-28-05-a--05-06-revisao-extraordinaria-do-saae-de-jucas As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do Coordenador Econômico-Tarifário, Rinaldo Azevedo Cavalcante, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3106.5630. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial de 15 de maio de 2026, que publicou a portaria n° 19/2026, referente a concessão de diárias para o servidor Carlos Alberto Mendes Júnior, ocupante do cargo de Conselheiro do Conselho Diretor, matrícula nº 3000033-1; **onde se lê** concedendo-lhe uma diária, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor, totalizando R$ 689,55 (seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$ 6.709,02 (seis mil, setecentos e nove reais e dois centavos); **Leia-se** concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor, totalizando R$ 1.723,88 (mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$ 6.709,02 (seis mil, setecentos e nove reais e dois centavos). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº106/2026 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, e ainda o que consta no NUP 30021.004073/2025-50, RESOLVE **designar ELOY DE MACEDO SILVA**, graduado em Engenharia Mecânica, Pós-graduação em Planejamento Educacional, Mestrado em Engenharia de Materiais, Doutorado em Engenharia Mecânica, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Educacional Mateus Araújo Costa - CEMAC, localizado na Rua Francisco Sena da Silva, Nº 52, Bairro: Lagoinha, Município: Horizonte – Ce CEP: 62.886-620, objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Automação Industrial, Modalidade presencial, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº107/2026 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, e ainda o que consta no NUP 30021.004047/2025-21, RESOLVE **designar MARIA ALICE DUARTE GURGEL SOARES**, Graduada em Pedagogia, Especialista em Gestão de Recursos Humanos, Mestre em Ciências da Educação e Doutoranda em Ciências da Educação, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Ateneu – Unidade Messejana, localizado na Av. Coletor Antônio Gadelha, Nº 621, Bairro: Messejana, Município: Fortaleza – CE, CEP: 60.830-000, objetivando a Renovação do Reconhecimento do curso técnico em Secretaria Escolar, Modalidade EaD, Eixo – Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES Nº28/2026

PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
137/2026	30021002122/2025-10	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, de formas concomitante e subsequente ao ensino médio, projeção de quatro turmas, com 30 (trinta) vagas, cada, entrada semestral, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Washington Soares, mantenedora Grau T Franquias de Cursos Técnicos Ltda., sediado na Av. Washington Soares, n.º 3939, Loja 03, Sapiranga, CEP: 60833-005 – Fortaleza-CE, com validade até 31 de dezembro de 2029, sem interrupção, desde que a instituição esteja credenciada, e dá outras providências.
151/2026	31032003153/2026-1	Petronio Emanuel Timbó Braga	CESP	Renova o reconhecimento do Curso de Química, grau Licenciatura, modalidade presencial, ofertado pela Universidade Estadual do Ceará-Uece, situada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1700, Itaperi, CEP 60714-903 – Fortaleza–CE, através da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – Fafidam, situada na Avenida Dom Aureliano Matos, 2058, Centro, CEP 62930-000 – Limoeiro do Norte-CE, com a oferta prevista de 45 (quarenta e cinco) vagas por semestre, com validade até 31 de dezembro de 2030, e dá outras providências.
152/2026	30021002155/2025-60	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Recredencia o Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará – Ipepc, Censo Escolar nº 23564512 e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio Intermediária em Auxiliar em Enfermagem, na modalidade presencial, localizado na Av. Lúcio José de Menezes, 885, Croatá II, CEP: 62870-000 – Pacajus-CE, instituição mantida pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará Ltda., e sediada no mesmo endereço, com a previsão da oferta de quatro turmas por semestre com 35 (trinta e cinco) vagas, com validade de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.
153/2026	30021.000620/2026-17	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Áureo da Conceição Júlio Francisco, no Instituto Médio de Saúde Sofmary, localizado na província de Luanda, no município de Viana, em Angola, no período de 2021 a 2022, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
154/2026	30021000618/2026-30	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Madalena Monteiro Nzinga, na Escola de Formação de Técnicos em Saúde do Namibe, Instituição localizada no município de Moçâmedes, na província de Namibe, em Angola, no período de 2019 a 2023, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
155/2026	30021003817/2025-19	Maria Joyce Maia Costa Carneiro	CEB	Recredencia a Escola ABC Infantil, Inep/Censo Escolar nº 23212233, sediada na Rua: Neném Gonçalves Barreira, nº 67, Cambeba, CEP 60822-145 – Fortaleza-CE; e autoriza o curso de ensino fundamental — anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2028.
156/2026	30021000456/2026-30	Francisco Olavo Silva Colares	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Cesar Augusto Torres de Sá e Benevides Neto, na Montverde Academy, localizada na cidade de Montverde, Flórida, Estados Unidos, no período de 2021 a 2025 e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
157/2026	30021000491/2026-59	Francisco Olavo Silva Colares	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Laiana Oliveira Lins, na Twin Falls High School, localizada na cidade de Twin, Idaho, Estados Unidos, no período de 2023 a 2024 e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
158/2026	30021000449/2026-38	Francisco Olavo Silva Colares	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Luiza de Paula Gouveia e Benevides, na Doctor Phillips High School, localizada na cidade de Orlando, Flórida, Estados Unidos, no período de 2019 a 2022, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
159/2026	30021.001562/2025-50	Lúcia Maria Beserra Veras e Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Recredencia a Escola Maple Bear Fortaleza, Censo Escolar/Inep nº 23236523 Instituição sediada na Rua Rafael Tobias, nº 2.861, Bairro José de Alencar, CEP: 60.830-105, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e reconhece o curso de ensino médio, até 31 de dezembro de 2029.
160/2026	30021000855/2025-10	Maria Joyce Maia Costa Carneiro	CEB	Credencia a Creche Escola Vila da Infancia (CEVI), Inep/Censo Escolar nº 23281154, sediada na Rua Manoel Monteiro, Nº 30, Cidade dos Funcionários, CEP 60822-080 – Fortaleza-CE, e autoriza o ensino fundamental, anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2027.

PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
161/2026	30021000913/2025-13	Maria Joyce Maia Costa Carneiro	CEB	Recredencia o Colégio Rosa de Sarom (Inep/Censo Escolar nº 23077190), sediado na Rua Amâncio Valente, nº 1770, Cambeba, CEP 60820-015, Fortaleza-CE, e autoriza o ensino fundamental, anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2029.
162/2026	30021.000560/2026-24	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Declara extinta, a pedido, a Escola Monteiro Lobato, Censo Escolar/Inep nº 23278765, Instituição sediada na Rua Primeiro de Maio, nº 3.477, Bairro Granja Portugal, CEP: 60.540-455, nesta capital.
163/2026	30021.001470/2025-70	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Recredencia a Escola Pequenos Passos, instituição sediada na Avenida Presidente Castelo Branco, Jacarecanga, CEP 60312-060 – Fortaleza-CE, e renova o reconhecimento do ensino fundamental e médio, com validade até 31 de dezembro de 2028.
164/2026	30021000660/2026-51	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Declara extinto, a pedido, o Centro Educacional Vitória, Censo Escolar/Inep nº 23269391, Instituição sediada na Avenida Dioguinho, nº 6.207, Bairro Praia do Futuro, CEP: 60.182-001, nesta capital.
165/2026	30021002179/2025-19	Luciana Lobo Miranda	CEB	Recredencia o Colégio Brasil, com sede na Rua Aracaju, 826, Henrique Jorge, CEP: 60525-490, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31 de dezembro de 2029

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 069, datado 17 de abril de 2026, página 11 que publicou o Parecer nº 95/2026 de 04 de março de 2026, deste Conselho. **ONDE SE LÊ**: Reconhece cinco cursos ofertados por quatro escolas a seguir: 1. EEMPC Francisco Araújo Barros, de Itarema,(Administração com ênfase em Organização Social, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, e Agroecologia, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais); 2. EEMPC Filha da Luta Patativa do Assaré, de Canindé, (Administração com ênfase em Organização Social,Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios);3.EEMPC Francisca Pinto dos Santos, de Ocara, (Agroecologia, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais); EEMPC 4.Florestan Fernandes, de Monsenhor Tabosa,(Administração com ênfase em Organização Social, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios), no formato subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial, com30 (trinta) vagas anuais, cada,a partir de 1o de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2028; as EEMPC Francisco Araújo Barros, de Itarema, e Francisca Pinto dos Santos, de Ocara, Assentamento Antônio Conselheiro, deverão, permanecer credenciadas para que este Parecer mantenha a validade, e dá outras providências. **LEIA-SE**: Reconhece seis cursos ofertados por cinco escolas a seguir: 1. EEMPC Francisco Araújo Barros, de Itarema, (Administração com ênfase em Organização Social, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, e Agroecologia, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais); 2. EEMPC Filha da Luta Patativa do Assaré, de Canindé, (Administração com ênfase em Organização Social, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios); 3. EEMPC Francisca Pinto dos Santos, de Ocara, (Agroecologia, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais); EEMPC 4. Florestan Fernandes, de Monsenhor Tabosa, (Administração com ênfase em Organização Social, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios), 5. EEMPC João dos Santos de Oliveira, de Quieto/Madalena (Agroecologia, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Administração ênfase em Organização Social ofertado por esta escola, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios) todos no formato subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial, com 30 (trinta) vagas anuais, cada, a partir de 1o de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2028; as EEMPC Francisco Araújo Barros, de Itarema, Francisca Pinto dos Santos, de Ocara, Assentamento Antônio Conselheiro e João dos Santos de Oliveira de Quieto/ Madalena deverão permanecer credenciadas para que este Parecer mantenha a validade, e dá outras providências. Fortaleza, 18 de maio de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Viera
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2026

CONTRATANTE: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o n° 33.400.188/0001-14. CONTRATADA: **PONTUAL RENT A CAR LTDA**, com sede naRua Paraguaçu, nº 1105, Bairro Serrinha, CEP: 60720-750, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.803.284/0001-80. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de locação mensal de veículos automotores** velados destinados à utilização nos desempenhos das atividades da Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20260001 – VICEGOV e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12(meses), contado do(a) a partir da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O valor mensal da contratação é de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), perfazendo o valor total de R$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 58100001.04.122.421.20223.339039.1.500.9100000.0.2.01 DATA DA ASSINATURA: Data da Assinatura Digital SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista, Assessora Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará, Marcos Antônio de Carvalho, respondendo pela Empresa Pontual Rent a Car Ltda.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE POLICIAL PENAL
EDITAL Nº019/2026 – SAP, DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PARA O CARGO DE POLICIAL PENAL

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM **HOMOLOGAR o Concurso Público para provimento de 600 (seiscentas) vagas no cargo de Policial Penal e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva**, regido pelo Edital Nº 007/2024-SAP, de 10 de abril de 2024, e suas alterações, considerando aprovados os candidatos conforme a ordem de classificação divulgada por meio do Edital nº 015/2026 – SAP, de 12 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2026. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2021

I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.978.936/0001-78; V - ENDEREÇO: CARLOS VASCONCELOS, Nº 1701, ALDEOTA, CEP: 60.115-171, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI Nº.8.666/1993, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT 2026/2026 REGISTRADA NO MTE CE 000445/2026, NAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº. 052/2021 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.014689/2026-52; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: FORTALEZA/CE; IX - VALOR GLOBAL: R$53.392,68 (CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 052/2021/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 20 DE MAIO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CLAUDIUS REGIS MAIA DE SOUSA THOMPSON SEGURANÇA LTDA CARLOS ALEXANDRE O. LEITE GESTOR DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2025

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES, CEP:60.160.04, FORTALEZA-CE. ; IV - CONTRATADA: **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N° 03.817.702/0001-50; V - ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839, CENTRO, RIO VERDE/GO, CEP: 75.901-260; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 18001.003101/2026-35; VII- FORO: FORTALEZA-CE. ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 039/2025/SAP; IX - VALOR GLOBAL: R$1.680.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS). ; X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DO DIA 09 DE JULHO DE 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº.039/2025/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. ; XII - DATA: 21 DE MAIO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA DÉCIO LIMA BENEVIDES GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº237/2025

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2025; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE**; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, 150, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, I, LEI 14.133/21; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**; IX - VALOR GLOBAL: R$ 452.809,32 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: Início a partir de 22 de maio de 2026 e término em 21 de maio de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: NO CONTRATO, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADOS POR ESTE INSTRUMENTO, PERMANECEM INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES PACTUADOS PELAS PARTES OS QUAIS SÃO RATIFICADOS PELAS PARTES NESTE ATO;; XII - DATA: 18 de maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE; .

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18 CONTRATADA: **NEW LEAF CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº10.351.588/0001-81. OBJETO: **prestação de serviços contínuos, a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 003/2026/SAP, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal N°.14.133, de 2021, na proposta da Contratada, conforme termos de DECLARAÇÃO e RATIFICAÇÃO de DISPENSA e nas disposições contidas nos autos Processo NUP 18001.017985/2026-13 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, não prorrogável, na forma do art. 75, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R$ 7.007.177,16 (sete milhões, sete mil e cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos) pagos em até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026 - 18100004.06.421.197.20843.03.339037.1.5 009100000.0 – 18481 2026 - 18100010.06.122.421.20158.03.339037.1.5009100000.0 – 20720. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO JORGE NEY SANTOS DA MATA - NEW LEAF CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA e CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº079/2026 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ÉRICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico – DAS 2, matrícula Nº 3000028-5, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ubajara (CE), no período de 01 a 05 de junho de 2026, NUP 43001.003579/2026-11, a fim de supervisionar pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Realizar 80 visitas domiciliares para cadastrar famílias para o programa dos Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos.), no total de R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos.), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº09/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Antônio Negreiros Bastos Neto
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº080/2026 – O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SUZANA PINHO LIMA MACHADO**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Gerente UGP PAS, matrícula Nº 3000151-6, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), no período de 27 de maio de 2026, NUP 43001.003591/2026-17, a fim de participar da Reunião do Conselho de Administração (CONAD) do SISAR BAC em Sobral, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no total de R$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº09/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Antônio Negreiros Bastos Neto
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002683/2026-80 - IG: 1454057
EXTRATO OITAVA TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº117/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 117/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R$ 784.139,65 (setecentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e sessenta cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 21 DE MAIO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Wellington Silva de Oliveira, PREFEITO DE ARACOIABA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/CIDADES/2026

CEDENTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; CESSIONÁRIA: **SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Documentação que integram os autos do Processo NUP: 59000.001506/2025-45. DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **cessão de uso, a título gratuito, da disponibilização do código-fonte do sistema "Entrada Moradia"** para Secretaria do Trabalho para desenvolvimento do Programa "Dinheiro na Mão". DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Cessão é de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado de acordo com a vontade das partes. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente acordo é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes. Cada signatário arcará com os respectivos custos necessários ao alcance do objeto pactuado. DA ALTERAÇÃO: O presente instrumento poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante termo aditivo, por conveniência administrativa ou de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado previamente por uma das partes, por escrito, em tempo hábil para tramitação dentro do prazo de validade do instrumento. DA RESCISÃO: A utilização poderá ser denunciada por qualquer uma das partes em razão de superveniência de norma legal ou fato administrativo que torne formal ou materialmente inexequível ou, ainda, por conveniência e oportunidade, ficando as partes responsáveis pelas obrigações anteriormente assumidas. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Antônio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Vladyson Viana, SECRETÁRIO DO TRABALHO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/CIDADES/2026

CESSIONÁRIA: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CEDENTE: O **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o que consta nos autos do Processo NUP 43001.001085/2026-93, com fundamento no art. 20, do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 e suas alterações e na Instrução Normativa - SEPLAG nº 005 de 14 de setembro de 2018. OBJETO: O objeto do presente Termo é a **cessão da servidora** integrante do quadro da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, Sra. Rebeca Santos Lima de Wilson, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica – PEB III, Matrícula 1338064, para prestar serviços junto à CESSIONÁRIA, com ressarcimento para origem. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2027 até 31 de dezembro de 2028, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prorrogação do presente instrumento somente ocorrerá por acordo entre as partes, formalizado por meio de Termo Aditivo. DA REMUNERAÇÃO E A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: A servidora cedida receberá a remuneração mensal pelo órgão ou entidade de origem, considerando as vantagens remuneratórias fixas e de caráter pessoal, devendo, entretanto, o Estado ser ressarcido mensalmente, o total da remuneração, deduzindo esse custo do repasse determinado na Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, o qual ficará autorizado quando da assinatura do presente termo. DA RESCISÃO: O presente Termo poderá ser denunciado pelas partes, por interesse unilateral, em razão de ajuste consensual, inadimplemento de quaisquer cláusulas deste instrumento ou por imposição legal, desde que o façam com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante aviso por escrito. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Robério Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 16ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 13/10/2025 A 12/11/2025 NUP: 43001.010554/2025-84, EM FAVOR DA EMPRESA COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº017/CIDADES/2024

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XXI, da Lei n° 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, bem como o art. 4º, inciso XVI, anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes NUP: 43001.010554/2025-84 quanto à solicitação de pagamento referente a 16ª Medição em favor da COMOL-CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2024, que tem como objeto: Serviços Especializados de Engenharia para dar continuidade ao Gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica à Secretaria das Cidades para implantação do Projeto Rio Maranguapinho. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 16ª medição referente ao período de 13/10/2025 a 12/11/2025, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11045 – Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I, da Resolução COGERF nº 16/2025. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 259.325,59 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), destinado ao pagamento da 16ª medição, referente aos serviços prestados, período de 13/10/2025 a 12/11/2025, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2024, **COMOL-CONSTRUCÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2026 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.311.11045.03.449092.2.500.9100000.0.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 27 DE MAIO DE 2026. Antônio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 17ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 13/10/2025 A 12/11/2025 NUP: 43001.011176/2025-56, EM FAVOR DA EMPRESA COMOL-CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº017/CIDADES/2024

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XXI, da Lei n° 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, bem como o art. 4º, inciso XVI, anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes NUP: 43001.011176/2025-56 quanto à solicitação de pagamento referente ao reajuste da 17ª Medição em favor da COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2024, que tem como objeto: Serviços Especializados de Engenharia para dar continuidade ao Gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica à Secretaria das Cidades para implantação do Projeto Rio Maranguapinho. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 17ª medição referente ao período de 13/11/2025 a 12/12/2025, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11045 – Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 16/2025. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 18.126,85 (dezoito mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), destinado ao pagamento do reajuste da 17ª medição, referente aos serviços prestados, período de 13/11/2025 a 12/12/2025, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2024, **COMOL-CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2026 correrão, através da seguinte classificação: 4310 0001.15.543.311.11045.03.449092.2.500.9100000.0.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 27 de maio de 2026. Antônio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0274/2026 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOÃO BATISTA SALGADO**, matrícula nº 0071351-1 ocorrido em 27 de abril de 2026, conforme Certidão Pereira – Martinópole/CE, em 04 de maio de 2026, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº0275/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4º do Decreto no 33.450, de 28 de janeiro de 2020 e do Decreto no 35.359, de 23 de março de 2023, CONSIDERANDO o disposto no Processo NUPs nº 43022.002629/2026-96 e 43022.002626/2026-52, RESOLVE **SUBSTITUIR na Portaria nº0263/2026** a membra **DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO**, Articuladora da Assessoria Jurídica, matrícula nº 30000730, por GABRIEL MONTEIRO GUEDES, Procurador Autárquico, matrícula nº 30010183. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 0263/2026 que cria a Comissão destinada a proceder trabalhos investigativos. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0276/2026 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTÔNIO GERONIMO DA SILVA**, matrícula nº 0076851-0 ocorrido em 17 de maio de 2026, conforme Certidão do Cartório Pariz – Juazeiro do Norte/CE, em 17 de maio de 2026, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº0277/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 25/05/2026. NUP: 43022.005675/2026-47
CONTRATO Nº049/2026
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212
SUPLENTE	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROFESSOR OTÁVIO LOBO - UBSPOL, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE - Município: ITAITINGA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 049/2026 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 26 de maio de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique–se e cumpra-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº0278/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 25/05/2026. NUP: 43022.005659/2026-54
CONTRATO Nº047/2026
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA UNIDADE PRISIONAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ADALBERTO DE OLIVEIRA BARROS LEAL - UP CAUCAIA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE - Município: CAUCAIA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 047/2026 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 26 de maio de 2026

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique–se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0279/2026 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe ll do anexo I da Portaria nº09/2026 de 03 de fevereiro 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JUNHO/2026, processo nº43022.005743/2026-78.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PROGRAMA SINALIZE, DIVIDIDO EM ITENS, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DA SOP: DISTRITO OPERACIONAL – SOBRAL (ITEM 7), ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO: 390.000m²	SOBRAL	GRANJA	08/06/2026	08/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONVÊNIO Nº46/2023 CONTRUÇÃO DE 02 PÓRTICOS NAS LOCALIDADES DE BREJO GRANDE (CE -187) E LOCALIDADE DE DELGADA (CE - 232) MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	SOBRAL	VIÇOSA DO CEARÁ	09/06/2026	09/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AEROVIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL-CE	SOBRAL	BARROQUINHA	10/06/2026	10/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PROGRAMA SINALIZE, DIVIDIDO EM ITENS, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DA SOP: DISTRITO OPERACIONAL – SOBRAL (ITEM 7), ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO: 390.000m²	SOBRAL	CAMOCIM	12/06/2026	12/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AEROVIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL-CE	SOBRAL	CHAVAL	26/06/2026	26/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PROGRAMA SINALIZE, DIVIDIDO EM ITENS, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DA SOP: DISTRITO OPERACIONAL – SOBRAL (ITEM 7), ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO: 390.000m²	SOBRAL	GRANJA	29/06/2026	29/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PROGRAMA SINALIZE, DIVIDIDO EM ITENS, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DA SOP: DISTRITO OPERACIONAL – SOBRAL (ITEM 7), ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO: 390.000m²	SOBRAL	GRANJA	30/06/2026	30/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE - COADS, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE	SOBRAL	TIANGUÁ	05/06/2026	05/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 10 SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE TIMONHA, MUNICÍPIO DE GRANJA - CE	SOBRAL	GRANJA	08/06/2026	08/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, COM 08 SALAS DE AULA	SOBRAL	GRANJA	09/06/2026	09/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, PADRÃO, COM 04 SALAS DE AULA, NO MUNICIPIO DE GRANJA	SOBRAL	GRANJA	10/06/2026	10/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE - COADS, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE	SOBRAL	TIANGUÁ	11/06/2026	11/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO PRÉDIO DA EEEP PROF. EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE	SOBRAL	GRANJA	15/06/2026	15/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO PRÉDIO DA EEEP PROF. EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE	SOBRAL	GRANJA	26/06/2026	26/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002199 - JOSÉ LEONÉZIO LOPES DE VASCONCELOS FILHO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE	SOBRAL	TIANGUÁ	09/06/2026	09/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002199 - JOSÉ LEONÉZIO LOPES DE VASCONCELOS FILHO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE	SOBRAL	TIANGUÁ	17/06/2026	17/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30002199 - JOSÉ LEONÉZIO LOPES DE VASCONCELOS FILHO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 16 (DEZESSEIS) SALAS, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE	SOBRAL	TIANGUÁ	18/06/2026	18/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002199 - JOSÉ LEONÉZIO LOPES DE VASCONCELOS FILHO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO PRÉDIO DA CEASA, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ- CE	SOBRAL	TIANGUÁ	22/06/2026	22/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002199 - JOSÉ LEONÉZIO LOPES DE VASCONCELOS FILHO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ, LOTE I - LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ANTÔNIO HUMBERTO DE VASCONCELOS, S/N, BAIRRO GERALDO SARAIVA, CEASA - SEDE, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ- CE	SOBRAL	TIANGUÁ	23/06/2026	23/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002199 - JOSÉ LEONÉZIO LOPES DE VASCONCELOS FILHO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE	SOBRAL	TIANGUÁ	24/06/2026	24/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002199 - JOSÉ LEONÉZIO LOPES DE VASCONCELOS FILHO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 16 (DEZESSEIS) SALAS, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE	SOBRAL	TIANGUÁ	25/06/2026	25/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULAS, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE	SOBRAL	CAMOCIM	05/06/2026	05/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULAS, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE	SOBRAL	CAMOCIM	08/06/2026	08/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UVA EM ACARAÚ-CE	SOBRAL	ACARAÚ	09/06/2026	09/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 16 SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE	SOBRAL	JIJOCA DE JERICOACOARA	11/06/2026	11/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULAS, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE	SOBRAL	CAMOCIM	15/06/2026	15/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UVA EM ACARAÚ-CE	SOBRAL	ACARAÚ	17/06/2026	17/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	MANUTENÇÕES NA EEEP SANDRA CARVALHO COSTA, NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE	SOBRAL	JIJOCA DE JERICOACOARA	18/06/2026	18/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002326 - ORLANDO LIMA DE SOUSA JUNIOR	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção de Escola de Ensino Médio Rural Tipo I (06 salas) – Bitupitá – Município de Barroquinha/CE	SOBRAL	BARROQUINHA	08/06/2026	08/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002326 - ORLANDO LIMA DE SOUSA JUNIOR	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção de Escola de Ensino Profissionalizante (12 salas) – Município de Uruoca/CE	SOBRAL	URUOCA	09/06/2026	09/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002326 - ORLANDO LIMA DE SOUSA JUNIOR	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção de EEM Tipo I (12 salas) – Município de Camocim/CE	SOBRAL	CAMOCIM	10/06/2026	10/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002326 - ORLANDO LIMA DE SOUSA JUNIOR	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção de EEM Tipo I (06 salas) – Assentamento Torta – Município de Camocim/CE	SOBRAL	CAMOCIM	12/06/2026	12/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002326 - ORLANDO LIMA DE SOUSA JUNIOR	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção de Escola de Ensino Médio Rural Tipo I (06 salas) – Bitupitá – Município de Barroquinha/CE	SOBRAL	BARROQUINHA	15/06/2026	15/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002326 - ORLANDO LIMA DE SOUSA JUNIOR	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção de Escola de Ensino Profissionalizante (12 salas) – Município de Uruoca/CE	SOBRAL	URUOCA	16/06/2026	16/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002326 - ORLANDO LIMA DE SOUSA JUNIOR	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção de EEM Tipo I (06 salas) – Assentamento Torta – Município de Camocim/CE	SOBRAL	CAMOCIM	22/06/2026	22/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83

TOTAL(R$): 2.514,05

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Fortaleza, 27 de maio de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº0280/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no art. 31, parágrafos 1°, 2° e 3°, da Lei n° 11.714, de 25 de julho de 1990, CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Lei nº 16.880/2019, alterada pela Lei nº 33.810/2023, bem como no Decreto Estadual nº 35.359/2023; CONSIDERANDO as normas previstas nas Leis Federais de n° 10.520/2002 e nº 14.133/2021, Leis Federais de n° 13.019/2014 e nas Leis Complementares no âmbito do Estado do Ceará de n°s 119/2012, 122/2013 e 178/2018; CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais de n° 28.088/2006, n° 32.824/2018 e nº 33.486/2020; CONSIDERANDO o contido no Decreto Federal n° 10.024/2019 combinado com os Decretos Estaduais de n° 28.089/2006, nº 33.326/2019, nº 35.067/2022 e nº 35.357/2023; CONSIDERANDO o contido no Decreto Estadual nº 35.323/2023; CONSIDERANDO ainda o previsto nos Decretos Estaduais n° 32.810/2018, n° 32.811/2018, n° 32.872/2018 e n° 32.873/2018, além da necessidade de assegurar a eficiência e eficácia às decisões de forma a agilizar o fluxo das atribuições conferidas à gestão superior, no âmbito da SOP, RESOLVE: **DELEGAR COMPETÊNCIAS**, ressalvando o disposto previsto no regulamento do órgão, nos casos de competência privativa, ao servidor **GIOVANNI DE CASTRO PACHECO**, designado para do cargo de SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES, matrícula nº 30002466, a presente portaria produzirá efeitos retroativos a 16 de abril de 2026, até ulterior deliberação, com a finalidade de autorizar a prática dos atos administrativos abaixo relacionados: I- Autorizar, ordenar e assinar notas de empenho e demais documentos necessários à liquidação e pagamento das despesas correntes e de capital, realizadas pela SOP, inclusive a concessão de diárias e ajuda de custo em favor de servidores, quando em viagem a serviço do órgão. II- Movimentar recursos financeiros, assinar ordens bancárias; aprovar previsões do fluxo de caixa e autorizar suprimentos de fundo; III- Instaurar, adjudicar e homologar processos de licitação na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência Pública e Tomadas de Preços; IV- Autorizar e ratificar Dispensa e Inexigibilidade de Licitação; V- Autorizar adesão às atas do Sistema de Registro de Preço; VI- Assinar convênios de cooperação técnica e financeira de contratos administrativos, bem como autorizar e promover as prorrogações e alterações dos mesmos e outros atos que criem ou extingam direitos e obrigações para a SOP; VII- Assinar Termo de Fomento, Termo de Colaboração e Acordo de Cooperação; VIII- Autorizar e promover aditivos e apostilamentos; IX- Assinar convênios e instrumentos congêneres, assim como os respectivos aditivos e apostilamentos; X- Analisar Prestação de Contas de Termo de Fomento, convênios e instrumento congêneres; XI- Assinar ato declaratório da dispensa ou inexigibilidade de chamamento público para fins de transferência voluntária; XII- Aprovar projetos de rodovias e edificações, assim como a sua execução e fiscalização; XIII- Assinar documentos em nome da autarquia; XIV- Assinar portarias de designação de gestores para os contratos firmados pela SOP; XV- Expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da entidade, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Superintendência; SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA:0281/2026 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da Portaria Nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JUNHO/2026, processo nº43022.005760/2026-13.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	AQUIRAZ	10/06/2026	10/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	AQUIRAZ	11/06/2026	11/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	BEBERIBE	12/06/2026	12/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	BEBERIBE	16/06/2026	16/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	PACATUBA	17/06/2026	17/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	18/06/2026	18/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	CAUCAIA	19/06/2026	19/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	AQUIRAZ	23/06/2026	23/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	CASCAVEL	24/06/2026	24/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	BEBERIBE	25/06/2026	25/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	PACATUBA	26/06/2026	26/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	30/06/2026	30/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	TRAIRI	10/06/2026	10/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	TRAIRI	11/06/2026	11/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	TRAIRI	12/06/2026	12/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	TRAIRI	17/06/2026	17/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	TRAIRI	18/06/2026	18/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	TRAIRI	19/06/2026	19/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	TRAIRI	23/06/2026	23/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	TRAIRI	24/06/2026	24/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	TRAIRI	25/06/2026	25/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	TRAIRI	26/06/2026	26/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	TRAIRI	30/06/2026	30/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	ICAPUÍ	09/06/2026	09/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	ICAPUÍ	25/06/2026	25/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	ICAPUÍ	26/06/2026	26/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA	FORTALEZA	ICAPUÍ	30/06/2026	30/06/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
													TOTAL(R$): 1.939,41

Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 165/2026

PROCESSO Nº: 43022.000055 / 2026-11 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização de **implantação rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-176** no município de Assaré-CE. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL Referência: NUP 43022.000055/2026-11 Rodovia: CE-176 Trecho: 176ECE0410S0 – Início: ENTR. CE-371(B) Final: ENTR. CE-572 (P/PASSARE) Coordenadas: Ocupação - Início: 396477 m E; 9249486 m S; Final: 396441 m E; 9249479 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação: 32,00 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização de implantação rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-176 no município de Assaré-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 168/2026

PROCESSO Nº: 43022.003103 / 2026-23 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização para **ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão**, conforme croqui na faixa de domínio na rodovia estadual CE-176, no município de Catunda- CE. Referência: NUP 43022.003103/2026-23 Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ Rodovia: CE-176 Trecho – 176ECE0210S0 Início: ENTR. CE-257(B)/366 (SANTA QUITÉRIA) Final: CATUNDA Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100 mil habitantes) Coordenadas Ocupação: Início: 368133 m E; 9488517 m S Final: 368118 m E; 9488491 m S Ocupação (Longitudinal) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação longitudinal: 30 m Ocupação (Transversal) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação transversal: 44 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização para ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, conforme croqui na faixa de domínio na rodovia estadual CE-176, no município de Catunda- CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº DO DOCUMENTO: 091/2026
NUP: 43022.001540/2026-11

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, n° 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSIONÁRIA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sra. Pâmela Vieira Barros,,.. FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE n°: 43022.001540/2026-11, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847,de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021. –OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, para a autorização de implantação rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-155, CE-348 e CE-576 no município de Caucaia-CE. Rodovia: CE-155. Trecho: 155ECE0010D0 – Início: PORTO DO PÉCEM, Final: ENTR. CE-348, Coordenadas: Ocupação - Início: 520625 m E; 9607518 m S; Final: 521169 m E; 9606808 m S; Rodovia: CE-348 , Trecho: 348ECE0130S0 – Início: PÉCEM Final: ENTR. CE-155, Coordenadas: Ocupação - Início: 518976 m E; 9606436 m S; Final: 519159 m E; 9606089 m S;, Rodovia: CE-576, Trecho: 576ECE0010S0 – Início: ENTR. CE-155 Final: PORTO DO PECÉM. Coordenadas: Ocupação - Início: 521402 m E; 9606582 m S; Final: 521472 m E; 9606619 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (município com mais de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central, Extensão da ocupação (Método Não Destrutivo): 171,00 m, Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio. Extensão da ocupação (Método Não Destrutivo): 1981,00 m. A Permissionária não pagará pelo trecho total utilizado de 1981,00 metros, de acordo coma Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021, em virtude de decisão Liminar objeto do processo n° 3010637-40.2025.8.06.0001(7° vara da Fazenda Pública). Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA ASSINATURA: 27/05/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Pâmela Vieira Barros (COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002565/2026-23
EXTRATO 02º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº105/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º105/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.566.045/0001-77, já qualificado no processo de formalização preambular, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (29/09/2026);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 03/04/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO Prefeito do Município de BELA CRUZ/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.004260/2025-56
EXTRATO 03º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº35/2024

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º35/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada através de seu SUPERINTENDENTE DE EDIFICAÇÕES – Sr. GIOANNI DE CASTRO PACHECO, com matrícula funcional sob o n°: 30002466e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JERONIMO NETO BRANDÃO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 dias, findando em (19/10/2026);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 20/05/2026: GIOANNI DE CASTRO PACHECO Superintendente Adjunto de Edificações E JERONIMO NETO BRANDÃO Prefeito do Município de MORRINHOS/CE.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010324/2025-77
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº129/2026

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro, o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA** – MAPP 3248, inscrito no CNPJ sob o nº 07.523.186/0001-02, cuja Prefeitura está localizada: Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, Av. Deputado Fernando Melo, 148 – Ibiapina/CE, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo Prefeito municipal, SR. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **Pavimentação da Estrada** que liga a localidade Jurema Norte ao Distrito de Santo Antônio da Pindoba – IBIAPINA, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R$ 11.625.416,78 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); II) Recursos do CONVENENTE: R$ 1. 625.416,78 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025-LOA, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 08 – Serra da Ibiapaba; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA PREFEITO DE IBIAPINA – MAPP 3248/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010560/2025-93
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº133/2026

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, Matrícula Funcional: 30001575, com endereço funcional na SOP, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA- CE**, inscrito no CNPJ nº 07.726.540/0001-04, cuja Prefeitura está localizada na Rua: José Joaquim de Souza, nº 10, bairro Centro, CEP: 63.630-000, Pedra Branca-CE, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pela sua prefeita municipal, Sra. MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS** DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 1.403.941,73 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R$ 1.403.941,73 (um milhão, quatrocentos e três mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados:Recursos do CONCEDENTE: R$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), 253.941,73 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇA-

MENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA (PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.011127/2025-75
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº139/2026

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.707.680/0001- 27, cuja Prefeitura está localizada na Av. Luíz Camelo Sobrinho, nº 640, Bairro Centro, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). LUAN PEREIRA XAVIER GOMES.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA** NAS LOCALIDADES DE CARIMÃ E PAU DARCO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 894.735,47 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R$ 894.735,47 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais). Recursos do CONCEDENTE: R$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais). Recursos do CONVENENTE: R$ 19.735,47 (dezenove mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Crateús; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 22/056/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E LUAN PEREIRA XAVIER GOMES (PREFEITO(A) DE HIDROLÂNDIA/CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.009669/2024-05
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº150/2026

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.732.670/0001- 41, cuja Prefeitura está localizada na Rua: Presidente Médice, nº 167, Centro, Carnaubal/CE, CEP: 62.375-000, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JOSÉ WELITON SOUZA LEITE.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Reforma e Ampliação do Hospital Municipal** de Carnaubal/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 491.166,28 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R$ 491.166,28 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R$ 486.254,62 (quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Recursos do CONVENENTE: R$ 4.911,66 (quatro mil, novecentos e onze mil, sessenta e seis centavos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 08 –Serra da Ibiapaba; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E JOSÉ WELITON SOUZA LEOTE (PREFEITO DE CARNAUBAL).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.006008/2025-09
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº152/2026

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro, o **MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.910.730/0001-79, cuja Prefeitura está localizada na R. Cel. Justino Café, 136, Mulungu/Ce, CEP: 62.764-000, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. LUCAS ARRUDA MARTINS;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DO CAMARÁ (URBANIZAÇÃO DO MIRANTE)** NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R$ 3.022.514,29 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais); II) Recursos do CONVENENTE: R$ 122.514,29 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.642/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 07 – Maciço do Baturité; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP e LUCAS ARRUDA MARTINS PREFEITO DE MULUNGU/CE.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.009810/2025-42
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº154/2026

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula Funcional: 30001575, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.707.094/0001-82, cuja Av. Coronel Francisco Linhares, Nº 250 - Centro CEP: 62.730-000, representado neste ato pela prefeita municipal, SRA. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **CONSTRUÇÃO DA COBERTA DA QUADRA DA VILA OLÍMPICA (DISTRITO DE CAMPOS BELOS)**, NO MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 3.109.209,92 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R$ 3.109.209,92 (Três milhões, cento e nove mil, duzentos e nove reais e noventa e dois centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais). Recursos do CONVENENTE: R$ 109.209,92 (Cento e nove mil, duzentos e nove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 10 – Sertão de Canindé; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES (PREFEITA DE CARIDADE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.009564/2025-29
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº160/2026

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro, o **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ** - MAPP 3306, ENDEREÇO: PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO – ARNEIROZ – CEARÁ - CNPJ nº. 06748297/0001-54, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **Realização de: Implantação de 01 (um) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, no Bairro Santa Luzia, localizado na sede do Município de Arneiroz, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo CONVENENTE, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: 1.017.811,11 VALOR: I) Recursos do CONVENENTE: R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS); II) Recursos do CONVENENTE: R$ 17.811,11 (dezessete mil, oitocentos e onze reais e onze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025-LOA, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 13 – Sertão dos Inhamuns; Fonte:500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO PREFEITO DE ARNEIROZ.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003419/2026-15
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº166/2026

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA/ CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.523.186/0001-02, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** NA AV. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E AV. PEDRO CALIXTO NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais); II) Recursos do CONVENENTE: R$ 92.684,01 (Noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e um centavo); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº. 19.382, de 14 de julho de 2025 - LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 08 – Serra da Ibiapaba; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA PREFEITO DE IBIAPINA/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.004826/2026-40
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº167/2026

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula Funcional: 30001575, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS/CE**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.654.114/0001-02, com sede na Rua Mestre Zuca, s/n – Centro, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO, residente e domiciliado na cidade de Porteiras/CE.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO** NO BAIRRO JOSÉ IRAPUAN TAVARES DE LAVOR E NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 500.778,04 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R$ 500.778,04 (Quinhentos mil reais, setecentos e setenta e oito reais e quatro centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais). Recursos do CONVENENTE: R$ 25.778,04 (Vinte e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: om a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO (PREFEITO DE PORTEIRAS/CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.013103/2025-51
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº169/2026

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro, o **MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.861/0001-14, cuja Prefeitura está localizada na Rua: Josué Mateus Figueiredo, nº 293, bairro Centro, CEP: 61.801-215, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo Secretário de Infraestrutura, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.820/2025 que alterou a Lei Municipal nº 1.366/2017 e Portaria Municipal Nº 251/2025, Sr. FRANCISCO MÁRCIO OLIVEIRA MARTINS;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Reforma da Areninha**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

no Bairro Conjunto Jereissati no Município de Pacatuba/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: 3.051.123,88 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais); II) Recursos do CONVENENTE: R$ 1.301.123,88 (um milhão, trezentos e um reais, cento e vinte e três reais e oitenta e oito centavos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.642/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP e FRANCISCO MÁRCIO OLIVEIRA MARTINS SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE PACATUBA.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.006980/2025-75
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº171/2026

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA- CE**, inscrito no CNPJ nº 07.982.028/0001-10, cuja Prefeitura está localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, CEP: 63.640-000, Independência-CE, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. WILLIAM VIEIRA DE MACEDO;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS** NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R$ 527.390,83 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); II) Recursos do CONVENENTE: R$ 27.390,83 (vinte e sete mil, trezentos e noventa reais e oitenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº.19.382, de 14 de julho de 2025 - LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Crateús; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP e WILLIAM VIEIRA DE MACEDO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.012569/2025-39
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº172/2026

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro o **MUNICÍPIO DE CATARINA-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.540.925/0001-74, com sede na Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280, Bairro Três Poderes, Catarina-CE, CEP: 63.595-000, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, RENAN BARROS GUEDES;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA** NO MUNICÍPIO DE CATARINA, NOS BAIRROS: LAGOINHA, VILA MACÁRIO, VILA BALANÇAS, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento; VALOR GLOBAL: R$ 1.538.597,81 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); II) Recursos do CONVENENTE: R$ 38.597,81 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 - LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de espaços públicos municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 02 – Centro Sul; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E RENAN BARROS GUEDES PREFEITO DE CATARINA-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.012023/2025-88
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº173/2026

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula Funcional: 30001575, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE CARIDADE- CE**, inscrito no CNPJ nº 07.707.094/0001-82, cuja Prefeitura está localizada na Av. Coronel Francisco Linhares, nº 250, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade-CE, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, SRA. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL** NA LOCALIDADE DE VÁRZEA COMPRIDA NO MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R$ 147.562,66 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R$ 147.562,66 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R$ 100.000,00 (cem mil reais).Recursos do CONVENENTE: R$ 47.562,66 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 10 – Sertão de Canindé; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES (PREFEITA DE CARIDADE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.008171/2025-06
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº174/2026

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.982.036/0001-67, com sede localizada na Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro, CEP 63.700-000, Crateús/CE, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pela prefeita municipal Srª. JANAÍNA CARLA FARIAS;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a "**CONSTRUÇÃO ESPAÇOS DE LAZER COM ARENINHA E PRAÇA** NAS LOCALIDADES DE SANTO ANDRÉ, POCINHOS E DOM FRAGOSO NA SEDE NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE", em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R$ 2.998.369,05 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinco centavos); II) Recursos do CONVENENTE: R$ 30.703,28 (trinta mil, setecentos e três reais e vinte e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº.19.382, de 14 de julho de 2025 - LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Crateús; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E JANAÍNA CARLA FARIAS PREFEITA DE CRATEÚS/CE.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.009397/2025-16
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº176/2026

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula Funcional: 30001575, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE ARARIPE/ CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.539.984/0001-22, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. JOSÉ PAULINO PEREIRA.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES**: ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO PAJEÚ A SERRA E ESTRADA QUE LIGA A SEDE A SERRA DA PERUA DOS CIPRIANOS, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 4.742.839,94 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R$ 4.742.839,94 (Quatro milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do CONCEDENTE: R$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais).Recursos do CONVENENTE: R$ 242.839,94 (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E JOSÉ PAULINO PEREIRA (PREFEITO DE ARARIPE/CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002279/2026-68
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº178/2026

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, inscrito no CNPJ nº 23.555.196/0001-86, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, Horizonte-CE, CEP 62.880-060, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, MANOEL GOMES DE FARIAS NETO;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ARENINHAS**, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento; VALOR GLOBAL: 1.558.408,36 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); II) Recursos do CONVENENTE: R$ 558.408,36 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e trinta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 - LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de espaços públicos municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E MANOEL GOMES DE FARIAS NETO PREFEITO DE HORIZONTE-CE.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.004727/2026-68
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº077/2024

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 77/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, servidor público, com matrícula funcional nº 01401211, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal SR(A). MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 284 dias, cujo termo final passará a ser o dia 28/02/2027.; III - VALOR GLOBAL: 4.209.174,36 (quatro milhões, duzentos e nove mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 20/05/2026; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e MARIA ELIZABETE MAGALHÃES (PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003390/2026-71
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº131/2024

I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 131/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861- 211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS,

doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, SR(A). CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº131/2024**, vinculado ao MAPP nº 2923, cujo objeto é a recuperação de estradas vicinais nas localidades de Manituba e Uruquê, no Município de Quixeramobim/CE, sem alteração do objeto conveniado. 1.2. O valor da contrapartida municipal permanece inalterado em R$ 247.325,49 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos). 1.3. O valor do repasse estadual, que antes era de R$ 7.996.857,56 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), será acrescido para R$ 9.470.570,53 (nove milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos). 1.4. Com o novo Plano de Trabalho aprovado, o valor total do convênio, que antes era de R$ 8.244.183,05 (oito milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e cinco centavos), será acrescido para R$ 9.717.896,02 (nove milhões, setecentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e seis reais e dois centavos), representando um acréscimo de R$ 1.473.712,97 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e doze reais e noventa e sete centavos), correspondente a aproximadamente 17,87% do valor originário do ajuste.; III - VALOR GLOBAL: 1.473.712,97 (hum milhão, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e doze reais e noventa e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 26/05/2026; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA (PREFEITO(A) DE QUIXERAMOBIM/CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

MINUTA PARA PUBLICAÇÃO NO DOE

Solicito a publicação no DOE referente ao Leilão 01/2026 – CAGECE, conforme texto abaixo: MINUTA para publicação no DOE, referente ao Leilão 01/2026 - CAGECE: A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, POR MEIO DA LEILOEIRA GEORGIA DE SOUZA CASTELO, DEVIDAMENTE QUALIFICADA E DESIGNADA POR AUTORIDADE COMPETENTE, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE ALIENAÇÃO, DO TIPO "MAIOR LANCE"**, VISANDO A VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA CAGECE, SUJEITANDO–SE, AS PARTES, NO QUE COUBER, AOS DISPOSITIVOS DAS LEIS N° 13.303/16 E 10.406/02; DECRETO-LEI Nº 2.848/1940 E REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CAGECE. O EVENTO OCORRERÁ DIA 25/06/2026, AS 10:00hs, NO SITE https://www.montenegroleiloes.com.br/ . O EDITAL TAMBÉM FICARÁ DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA CAGECE: HTTPS://WWW.CAGECE.COM.BR/DOCUMENTOS-PUBLICACOES/EDITAIS/. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza/CE. Fortaleza, 21 de maio de 2026. Cordialmente;

José Bezerra
COORDENADOR DE GESTÃO DE ATIVOS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 37.347, de 20 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **PEDRO LUCAS SOUSA MENESES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA CC 0006/2026-FUNCAP - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.347 de 20 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR PEDRO LUCAS SOUSA MENESES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O(A) REITOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.240, de 16 de Setembro de 2021, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**RENATO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Diretor do Centro de Letras e Artes, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, Fortaleza, 19 de maio de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
REITORA
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA CC 0010/2026-UVA - O(A) REITOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.240 de 20 de Setembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RENATO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro de Letras e Artes, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Centro de Filosofia, Letras e Educação , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, Fortaleza, 19 de maio de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
REITORA
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA Nº368/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no processo nº 31022.000919/2024-54, e de acordo com o art. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL ao servidor **HUDSON COSTA GONÇALVES DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor, Classe Assistente, referência "D", do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula n° 001089-1-X, portador do título de Mestrado em Administração, o percentual de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, com vigência a partir de 03 de junho de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 20 de maio de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº390/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo eletrônico NUP 31022.000667/2026-25, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** desta Fundação, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com o objetivo de participarem de aulas e encontros presenciais das disciplinas de Fisiologia Humana, Dança, Gestão Ambiental, Lutas, Estágio IV e Teoria e Organização Curricular, concedendo-lhes diárias, proveniente da Meta 1 – Etapa/Fase 2, do Plano de Trabalho do Convênio Capes nº 13/2024 - Transferegov nº 962193/2024, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Decreto Federal nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 26 de maio de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO DA PORTARIA Nº390/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR R$	DIÁRIAS	
					QUANT.	TOTAL
Rômulo Carlos de Aguiar	Professor Efetivo UVA	22 e 23/05/2026	Sobral-CE/Nova Russas-CE/Sobral-CE	300,00	1,5	450,00
		29 e 30/05/2026	Sobral-CE/Pires Ferreira-CE/Sobral-CE	300,00	1,5	450,00
Adalberto Pereira da Silva	Colaborador Eventual Externo	15 e 16/05/2026	Sobral-CE/Ubajara-CE/Sobral-CE	300,00	1,5	450,00
		22 e 23/05/2026	Sobral-CE/Camocim-CE/Sobral-CE	300,00	1,5	450,00
		30/05/2026	Sobral-CE/Meruoca-CE/Sobral-CE	300,00	0,5	150,00
Thiago Tavares Soares	Colaborador Eventual Externo	15 e 16/05/2026	Ipú-CE/Ubajara-CE/Ipú-CE	300,00	1,5	450,00
		22 e 23/05/2026	Ipú-CE/Meruoca-CE/Ipú-CE	300,00	1,5	450,00
		29 e 30/05/2026	Ipú-CE/Camocim-CE/Ipú-CE	300,00	1,5	450,00
Railane Bento Vieira Sabóia	Professora Efetiva UVA	23/05/2026	Sobral-CE/Meruoca-CE/Sobral-CE	300,00	0,5	150,00
		15 e 16/05/2026	Sobral-CE/Ubajara-CE/Sobral-CE	300,00	1,5	450,00
Romaria de Menezes do Nascimento	Colaborador Eventual Externo	23/05/2026	Sobral-CE/Amontada-CE/Sobral-CE	300,00	0,5	150,00
		05 e 06/06/2026	Sobral-CE/Camocim-CE/Sobral-CE	300,00	1,5	450,00
Francisco Gomes Neto	Colaborador Eventual Externo	23 e 24/05/2026	Itarema-CE/Granja-CE/Itarema-CE	300,00	1,5	450,00
		29 e 30/05/2026	Itarema-CE/Viçosa do Ceará-CE/Itarema-CE	300,00	1,5	450,00
TOTAL						**5.400,00**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº033/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. ° 31012.001974/2025-61, com fundamento no Art. 24, inciso IV, e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL em favor do(a) servidor(a) docente **JOÃO FRANCISCO CANTO LOGUERCIO**, matrícula n.º 300058.9-9, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de Ciências Sociais desta Fundação, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do Pós Doutorado em Ciências Aplicadas, com vigência a partir de 19 de agosto de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 13 de abril de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº3674/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009946/2025-54, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1089/2014-CONSU, de 04/08/2014, c.c. a Resolução nº 2068/2025-CONSU, de 19/08/2025, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 25/09/2025, a docente **GUSTAVA BEZERRIL CAVALCANTE**, matrícula nº 0069801-6, lotada no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1281/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3o do art. 6o do Decreto no 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de junho 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de maio 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1281/2026 DE 15 DE MAIO 2026

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALMIR SOARES MENDES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	A	42
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080951-9	A	42
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	A	42
DARIO JOSE PEREIRA LIMA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3000040.4	A	42
DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080121-6	A	42
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	A/S	42/42
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013901-7	A/F	42/42
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	A/M	42/42
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007617-6	A	42
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	0074781-5	A	42
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007559-5	A	42
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	A	42
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	A/J	42/42
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	0074191-4	A	42
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	A	42
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080231-X	A	42
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	0046921.1	A	42
MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	A	42
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	A	42
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	A	42
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	A	42
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007579-X	A	42
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007884-5	A	42
RENARA KESIA NOJOSA DAMASCENO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3000050-1	A	42
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	A/M	42/42

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº1368/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.005091/2026-73/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** exercente da função Auxiliar de Servicos Gerais, 12, matrícula nº 007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Orós / Fortaleza, no período de 12/06/2026 a 13/06/2026, a fim de Conduzir veículo com professor que participará de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1400/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos – 31032.004455/2026-06;31032.003866/2026-76-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1400/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26	003505.1-6	22/06/2026 a 26/06/2026	FORTALEZA BRASILIA FORTALEZA	04 e ½	3.099,87	6.105,63
PATRICIO INACIO DA SILVA	ANALISTA DA GESTÃO EM EDC SUPERIOR, 03	300760.16-0	24/06/2026 a 26/06/2026	TAUA FORTALEZA TAUA	02 e ½	196,98	556,13

*** *** ***

PORTARIA Nº1414/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.005202/2026-41;31032.005201/2026-05;31032.005200/2026-52;31032.005199/2026-66;31032.005203/2026-96;31032.005195/2026-88;31032.005150/2026-11;31032.005198/2026-11 -NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1414/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	TOTAL
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO, 18	007482.1-8	12/06/2026 a 12/06/2026	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	71,83
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO, 18	007482.1-8	15/06/2026 a 15/06/2026	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	71,83
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO, 18	007482.1-8	19/06/2026 a 19/06/2026	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	71,83
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO, 18	007482.1-8	22/06/2026 a 22/06/2026	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	71,83
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO, 18	007482.1-8	26/06/2026 a 26/06/2026	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	71,83
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO, 21	007472.1-1	22/06/2026 a 23/06/2026	FORTALEZA QUIXADA PACOTI FORTALEZA	215,49
ANGELA MARIA FALCAO DA SILVA	PROFESSOR TEMPORARIO, 1	300076.6-2	23/06/2026 a 26/06/2026	FORTALEZA SOBRAL TIANGUA JIJOCA DE JERICOACOARA FORTALEZA	502,81
DAVI RODRIGUES RABELO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300059.2-9	23/06/2026 a 26/06/2026	FORTALEZA TIANGUA JIJOCA DE JERICOACOARA FORTALEZA	502,81

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº1424/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.004066/2026-72/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO GUSTAVO MUNERATTO** na qualidade de Colaborador Eventual CPF 30961587890, a **viajar** no trecho CANIDE / QUITERIANOPOLIS / CANIDE, no período de 10/06/2026 a 12/06/2026, a fim de Ministrar a Disciplina Ciências Humanas pelas Artes I – Curso PARFOR LINTA Convênio N º 970899/2 – complemento, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 570, oriundos do Convênio PARFOR N° 970899. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1425/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.005160/2026-49;31032.005158/2026-70-NUP, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, em conformidade com o Convênio nº 970899/2024-PARFOR, com recursos oriundos da fonte 570. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1425/2026, DE 25 DE MAIO 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
ANA PAULA ARAUJO MOTA	PROFESSOR ASSITENTE, D	300012.4-9	21/06/2026 a 26/06/2026	TAUA QUITERIANOPOLIS TAUA	05 e ½	1.842,50
CECILIA ROSA LACERDA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006998.1-0	22/06/2026 a 27/06/2026	FORTALEZA QUITERIANOPOLIS FORTALEZA	05 e ½	1.842,50

*** *** ***

PORTARIA Nº1427/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.005159/2026-14/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o Professor Convidado **FERNANDO ANTONIO CASTELO BRANCO SALES JUNIOR** , na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUITERIANOPOLIS / FORTALEZA, no período de 22/06/2026 a 27/06/2026, a fim de Ministrar a disciplina Direito, Legislação e Política Indígena do curso PARFOR LINTA – Convênio N º 970899/2024, Edital Nº 23/2023, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 1.842,50 (um mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 570, oriundos do Convênio PARFOR N° 970899. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA- FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nO 31032.009292/2024-88, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2023 a 2025, no valor total de R$ 20.610,91 (vinte mil e seiscentos e dez reais e noventa e um centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 20.610,91 (vinte mil e seiscentos e dez reais e noventa e um centavos), ao(a) servidor(a), **ELIVANIA DA SILVA MORAES**, matricula 3000181-8 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls 137. do proceso acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA- FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nO 31032.009403/2024-56, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2023 a 2025 , no valor total de R$ 54.770,41 (cinquenta e quatro mil e setecentos e setenta reais e quarenta e um centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 54.770,41 (cinquenta e quatro mil e setecentos e setenta reais e quarenta e um centavos), ao(a) servidor(a),**KEILA ANDRADE HAIASHIDA**, matricula 0069621-8 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls 99. do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCICIO DA PRESIDENCIA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.011437/2025-91, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado (Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior) referente a ano de 2025, no valor total de R$ 1.995,87 (mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 1.995,87 (mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), a servidora **FRANCESCA DANIELLE GURGEL DOS SANTOS**, matrícula 3005881-X a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 260 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O VICE-PRESIDENTE no Exercício da Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceara- FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nO 31032.009292/2024-88, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2023 a 2025, no valor total de R$ 20.610,91 (vinte mil e seiscentos e dez reais e noventa e um centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 20.610,91 (vinte mil e seiscentos e dez reais e noventa e um centavos), ao(a) servidor(a), **ELIVANIA DA SILVA MORAES**, matricula 3000181-8 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls 137. do proceso acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.742, de 14 de Março de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, **ANDRE LUIS DA SILVA PARENTE NOGUEIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA CC 0014/2026-NUTEC - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.742 de 14 de Março de 2024, RESOLVE **DESIGNAR ANDRE LUIS DA SILVA PARENTE NOGUEIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Inovação Tecnológica , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Francisco das Chagas Magalhaes
PRESIDENTE
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº107/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.001770/2026-63, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 01 (uma) ajuda de custo**, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), ao servidor **ERNESTO DE SOUSA GADELHA**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura - CCFOL, matrícula nº 3000966-5, referente a viagem à cidade de São Paulo, no período de 28 a 30 de abril de 2026, com o objetivo de participar de imersão presencial de trabalho acerca do Monitoramento da Ação Arte e Cultura na Educação Integral, em consonância com o art.2°, III, §1°; art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria n° 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº109/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.001992/2026-86, RESOLVE AUTORIZAR os **SUPERVISORES** Regionais, lotados na Coordenadoria de Articulação Regional e Participação - COPAR, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** para participação no 1º encontro presencial dos Articuladores Regionais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 13 a 15 de maio de 2026, que será realizado na cidade de Fortaleza/CE, conforme consta no quadro do referido anexo, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria n° 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de maio de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO
Diárias

	MATRÍCULA	CIDADE ORIGEM	CIDADE DESTINO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	ACRÉSCIMO 35%	TOTAL DE DIÁRIAS
Antônio Carlos Oliveira	3000029-3	Juazeiro do Norte/CE	Fortaleza/CE	13 a 15/05/26	R$143,66	2,5	R$ 125,70	R$ 484,85
Antônio Edvaldo Ferreira	3000028-5	Sobral/CE	Fortaleza/CE	13 a 15/05/26	R$143,66	2,5	R$ 125,70	R$ 484,85
Pauliana Pereira de Sousa	3000054-4	Quixadá/CE	Fortaleza/CE	13 a 15/05/26	R$143,66	2,5	R$ 125,70	R$ 484,85
VALOR PARA CADA SERVIDOR: R$ 484,85 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)								

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº110/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.001742/2026-46, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória - COPAM, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, para participarem do VII Seminário Internacional Bacia Cultural Sociobiodiversa da Chapada do Araripe – Patrimônio dá Humanidade com o tema Patrimônio e Infância que acontecerá no período de 20 a 24 de maio de 2026 , conforme consta no quadro do referido anexo, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria n° 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de maio de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO
Diárias

	MATRÍCULA	CARGO	CIDADE	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	TOTAL DE DIÁRIAS
Jéssica Ohara Pacheco Chuab	300094-6-0	Coordenadora	Juazeiro do Norte/CE	20 a 24/05/26	R$143,66	4,5	R$ 646,47
Vanessa Pereira de Albuquerque	300090-5-3	Analista de Gestão Cultural	Juazeiro do Norte/CE	20 a 24/05/26	R$143,66	4,5	R$ 646,47
VALOR PARA CADA SERVIDOR: R$ 646,47 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)							

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº115/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.002135/2026-01, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 0,5 (meia) diária**, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), ao servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, Assistente Técnico (DAS-2), matrícula nº 3000022-6, referente a viagem à cidade de Aracati/CE, com o objetivo de assessorar o Sr. Mauro Fernandes para uma vistoria predial sugerida pelo IPHAN no Teatro Jaguaribano, ocorrida no dia 12 de maio de 2026, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria n° 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº117/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.002171/2026-67, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 0,5 (meia) diária**, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), ao servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, Assistente Técnico (DAS-2), matrícula nº 3000022-6, referente à viagem à cidade de Crateús/CE, com o objetivo de assessorar os servidores Mauro Fernandes, Annádia Brito e Daniel Souza para uma vistoria no Cinema de Crateús, na data de 13 de maio de 2026, em consonância com o art. 4º, caput e §2º, inciso II; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, atualizado pela Portaria nº 09/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº120/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo 27001.002204/2026-79, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), ao servidor **JOSÉ VIANA LAVOR JUNIOR**, Assessor Especial III, matrícula nº 3000058-7, com o objetivo de realizar visitas aos Projetos Culturais, Pontos de Cultura e Coletivos de Arte e Cultura nas cidades de Trairi/CE, Itapipoca/CE, Tururu/CE e Miraíma/CE no período de 14 a 16 de maio de 2026, em consonância com o art. 4º, caput e §2º, inciso II; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, atualizado pela Portaria nº 09/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº115/2026
NUP: 27001.001935/2026-05 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO(A): **ALICE FERREIRA TAVARES**,, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.446.147-**, residente e domiciliado(a) à Rua Arlindo Medeiros **, Glória, Macaé/RJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 53 (cinquenta e três) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 5º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 79/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2026. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 53 (cinquenta e três) projetos, o valor global do presente contrato perfaz R$ 6.625,00 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 340121 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - PESSOA FISICA 340143 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA,

matrícula nº 3000949-5, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por MARIA HELENA RODRIGUES CAMPELO, matrícula nº 3000052-8, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 26 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS:

Alice Ferreira Tavares
CONTRATADA
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº121/2026
NUP: 27001.001861/2026-07 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO(A): **EDILBERTO FLORÊNCIO DOS SANTOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.228.143-**, residente e domiciliado(a) à Rua José Renato Coelho Rodrigues, *** - Alto da Brasília, Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 24 (vinte e quatro) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 2º EDITAL DE PONTÃO DE CULTURA, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 78/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2026. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$175,00 (cento e setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 24 (vinte e quatro) projetos, o valor global do presente contrato perfaz R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 340121 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1; 340143 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 3000949-5, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por MARIA HELENA RODRIGUES CAMPELO, matrícula nº 3000052-8, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 26 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS:

Edilberto Florêncio dos Santos
CONTRATADO
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº216/2026
NUP: 27001.002312/2026-41 – PRÉ-RESERVA: 1455833000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANA CARINE DE SOUZA GIRÃO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.050.543-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO JUNINO BRILHO DO GIRASSOL
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	POVOADO DE CAPONGA DA BERNARDA S/N, CAPONGA DA BERNARDA, AQUIRAZ, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "É FORRÓ ATÉ O SOL RAIÁ", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 30,000.00 (trinta mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 26 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Ana Carine de Souza Girão
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº238/2026
NUP: 27001.002259/2026-89 – PRÉ-RESERVA: 1455345000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	EDUARDA GOMES XAVIER
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.616.393-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA INFANTIL JUNINA ESTRELINHA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA ALTO BONITO ***, DISTRITO BONITO, CANINDÉ, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "É NOITE DE SÃO JOÃO NO SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA - CULTURAS CAMPONESAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 28,093.50 (vinte e oito mil e noventa e três reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 25 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Eduarda Gomes Xavier
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº254/2026
NUP: 27001.002319/2026-63 – PRÉ-RESERVA: 1455868000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO CLEILSON RODRIGUES ACACIO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.043.613-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA INFANTIL TESOURO NORDESTINO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA JARDIM DO ÉDEN, N ****, ST-65, BL **, APT ***, SIQUEIRA, FORTALEZA, CE,

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "NO SÃO JOÃO VOU VIAJAR PELOS VERDES MARES DO CEARÁ", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA INFANTIL - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 22,891.00 (vinte e dois mil e oitocentos e noventa e um reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 26 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Cleilson Rodrigues Acacio
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº255/2026
NUP: 27001.002255/2026-09 – PRÉ-RESERVA: 1455139000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO EDVÂNIO PINHEIRO DE ARAÚJO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.302.923-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GIRASSOL DO SERTÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	TV FRANCISCO ALVES MAIA ***, CENTRO, RUSSAS, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "GOLPE", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - VALE DO JAGUARIBE, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 30,000.00 (trinta mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.14.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 25 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Edvânio Pinheiro de Araújo
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº259/2026
NUP: 27001.002329/2026-07 – PRÉ-RESERVA: 1455941000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO JAYRTON LIMA DOS SANTOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.196.683-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA PAPOQUINHO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA E, CONJUNTO JARDIM FLUMINENSE *, N ***, CANINDEZINHO, FORTALEZA, CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "QUADRILHA JUNINA PAPOQUINHO", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 30,000.00 (trinta mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 27 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Jayrton Lima dos Santos
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº268/2026
NUP: 27001.002346/2026-36 – PRÉ-RESERVA: 1455852000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCIVALDO DE OLIVEIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.474.183-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA MIRIM JUNINA PAIXÃO DO CARIRI
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA JOÃO GARCIA DA SILVA **, LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, JUAZEIRO DO NORTE, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "CIDADE SAGRADA", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA INFANTIL - CARIRI, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 22,891.00 (vinte e dois mil e oitocentos e noventa e um reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à

Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 26 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francivaldo de Oliveira
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº303/2026
NUP: 27001.002300/2026-17 – PRÉ-RESERVA: 1455938000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	KAMILA ALVES RODRIGUES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.877.303-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA PAIXÃO JUNINA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA JOÃO TOBIAS RAMOS ***, GUABIRABA, MARANGUAPE, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "QUADRILHA PAIXÃO JUNINA 2026 - 25 ANOS!", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 30,000.00 (trinta mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 27 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Kamila Alves Rodrigues
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº306/2026
NUP: 27001.002431/2026-02 – PRÉ-RESERVA: 1455585000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LEANDRO BEZERRA SOUSA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.266.563-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA CUMPADE JERÊ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA JOAQUIM RAMOS **, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CANINDÉ, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "O CORDEL DE UM VERSO SÓ: NO ARRAIÁ, A DIFERENÇA É O QUE NOS UNE QUADRILHA JUNINA CUMPADE JERÊ 2026", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 15,607.50 (quinze mil e seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7199200000.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 26 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Leandro Bezerra Sousa
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº313/2026
NUP: 27001.002348/2026-25 – PRÉ-RESERVA: 1455939000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARCIO DANILO DE ALBUQUERQUE PINTO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.046.033-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA ARRAIÁ DA MENINADA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA ANASTÁCIO BRAGA **, PARQUE GENIBAÚ, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "NORDESTINO: UM POVO DE FÉ, CORAGEM E DEVOÇÃO QUE FAZ DA VIDA UM SÃO JOÃO.", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 15,607.50 (quinze mil e seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7199200000.1
FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 27 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Marcio Danilo de Albuquerque Pinto
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº321/2026
NUP: 27001.002425/2026-47 – PRÉ-RESERVA: 1455504000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MICHELLE GONZAGA DA COSTA MARQUES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.945.613-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA MINHA SINHÁ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA ALTO DA BOA VISTA, ****, ALTO ALEGRE, HORIZONTE, CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "VEM LER… NAS PÁGINAS DA MEMÓRIA: HISTÓRIAS QUE TECEM NOSSAS RAÍZES", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 30,000.00 (trinta mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 25 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Michelle Gonzaga da Costa Marques
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº322/2026
NUP: 27001.002424/2026-01 – PRÉ-RESERVA: 1455496000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ORELIO FERREIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.824.003-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	JUNINA PÉ QUENTE
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	AVENIDA I COM AVENIDA H, N **, CONJUNTO PREFEITO JOSÉ WALTER, FORTALEZA, CE

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "XÔ CARITO", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 30,000.00 (trinta mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 25 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Orelio Ferreira
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº325/2026
NUP: 27001.002365/2026-62 – PRÉ-RESERVA: 1455885000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	PAULO HENRIQUE BRAGA SAMPAIO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.693.843-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	ARRAIÁ DA JUVENTUDE
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA MARANHÃO ****, PEREIROS, IPU, CE, BR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "REZAR, TOCAR E DANÇAR - ARRAIÁ DA JUVENTUDE 2026", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - SERRA DA IBIAPABA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 30,000.00 (trinta mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.08.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 26 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Paulo Henrique Braga Sampaio
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº335/2026
NUP: 27001.002429/2026-25 – PRÉ-RESERVA: 1455569000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RAIMUNDO FERREIRA EVANGELISTA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.292.593-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA ROCHEDO DOS MATUTINOS
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	AVENIDA TRINTA E UM DE MARÇO ****, JARDIM GONZAGA, JUAZEIRO DO NORTE, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "EPIFANIA - A FESTA DE REIS!", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - CARIRI, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 30,000.00 (trinta mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à

Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 26 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Raimundo Ferreira Evangelista
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº342/2026
NUP: 27001.002428/2026-81 – PRÉ-RESERVA: 1455535000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RICARDO BENTO DA BASE
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.743.553-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA QUILOMBOLA AFROJUNINA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	PV DA BASE, Nº 0, POVOADO DA BASE, PACAJUS, CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "QUADRILHA QUILOMBOLA AFROJUNINA 2026 - KIZOMBA: FESTA, MEMÓRIA E TAMBOR", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 30,000.00 (trinta mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 26 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Ricardo Bento da Base
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº353/2026
NUP: 27001.002352/2026-93 – PRÉ-RESERVA: 1455904000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	STEPHANNY MINEIRO OLIVEIRA DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.614.053-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO JUNINO FLOR DO ALGODÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	VILA MONTE ALEGRE ***, MINEIROLÂNDIA, PEDRA BRANCA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "A COMPADECIDA - UMA RELEITURA JUNINA INSPIRADA NA OBRA DE ARIANO SUASSUNA", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA - INICIANTE, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 15,607.50 (quinze mil e seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.09.339048.1.7199200000.1
FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 27 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Sthephanny Mineiro Oliveira da Silva
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº356/2026
NUP: 27001.002356/2026-71 – PRÉ-RESERVA: 1455789000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	TARCYANE RIBEIRO DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.522.803-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	JUNINA JOÃO GOMES
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA BELA VISTA, S/N, SERROTA , PENTECOSTE, CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "O ABC DO MATUTO: DO SERTÃO PARA O MUNDO - JUNINA JOÃO GOMES 2026", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA - INICIANTE, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 15,607.50 (quinze mil e seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.06.339048.1.7199200000.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 26 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Tarcyane Ribeiro da Silva
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº365/2026
NUP: 27001.002476/2026-79 – PRÉ-RESERVA: 1455683000

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	WILTON MEDEIROS DE ALMEIDA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.909.983-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA FOGO DE PAIXÃO INFANTIL
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA JACINTO MATOS ***, JACARECANGA, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "O PEQUENO PRINCIPE NO ARRAIÁ DA IMAGINAÇÃO", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA INFANTIL - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 22,891.00 (vinte e dois mil e oitocentos e noventa e um reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 26 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Wilton Medeiros de Almeida
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº029/2026
NUP: 27001.002529/2026-51

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural:	INSTITUTO LUCIMARIO CAITANO
CNPJ:	07.438.518/0001-50
Endereço:	AV. CENTRAL, 120, CONJUNTO NOVO ORIENTE, CEP 61.901-410, MARACANAÚ/CE
Representante Legal:	ÂNGELA MARIA VIEIRA GUIMARÃES
CPF:	***.095.233-**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL:	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025
PROJETO INCENTIVADO:	FESTIVAL SABORES & SONS – SÃO JOÃO DE MARACANAÚ
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	AMBEV S.A. - R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - CNPJ nº: 07.526.557/0008-86
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO:	INVESTIMENTO (90%)
ÁREA CULTURAL:	Conforme item 2.2, alínea g), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025: "Outras a exemplo de áreas técnicas - artes integradas (projetos que contemplem mais de uma linguagem artística), arte e cultura digital, moda, etc."
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC:	R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
VALOR CAPTADO:	R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL:	Carla Gardênia Oliveira Sousa / Matrícula: 30009584 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei n° 18.012, de 01 de abril de 2022, e, no que couber, na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado "FESTIVAL SABORES & SONS – SÃO JOÃO DE MARACANAÚ"**, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DA PUBLICAÇÃO: O extrato deste TERMO DE MECENATO será levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 27 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
INSTITUTO LUCIMARIO CAITANO
REPRESENTANTE LEGAL: Ângela Maria Vieira Guimarães
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº04/2026 SECULT.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº03/2026 SECULT, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 23 DE ABRIL DE 2026, PARA DISPOR DE NOVO PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DOS MUNICÍPIOS

A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 34 e 50 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e arts. 91 a 93 da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública e a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a necessidade de realização de alteração na Instrução Normativa Nº 03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23 de abril de 2026, que "DEFINE AS REGRAS PARA AS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO PARA PROJETOS OU AÇÕES ESPECÍFICAS ENTRE O FUNDO ESTADUAL DA CULTURA - FEC E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE CULTURA DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2026, NOS TERMOS DO ART. 94 DA LEI 18.012 DE 2022 E DO DECRETO Nº36.040, DE 29 DE MAIO DE 2024, QUE REGULAMENTA A MATÉRIA"; RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 03/2026 – SECULT, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de abril de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º O Município deverá manifestar interesse por meio da submissão da(s) proposta(s) na(s) oportunidade(s) específica(s) do Mapa Cultural do Ceará, observado o prazo limite até as 23h59 do dia 01 de julho de 2026, devendo apresentar os seguintes arquivos digitais:" (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Instrução Normativa nº 03/2026 SECULT.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, ce 29 de maio de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº236/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de junho/2026, NUP: 21001.004040/2026-38 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de maio de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº236/2026, 25 DE MAIO DE 2026

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1	Ana Paula Benevenuto de Oliveira	Supervisor de Núcleo	300005-9-5	Urbano	80
2	Ângela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	0014941-1	Urbano	80
3	Clayton Pires Victor	Supervisor de Núcleo	30001699	Urbano	80
4	Daneila Katia Silva Muniz	Supervisor de Núcleo	30000587	Urbano	80
5	Francisco Antônio Gomes Soares	Orientador de Célula	300009-0-0	Urbano	80
6	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	Urbano/Metropolitano	40/40
7	Júlio César Farias Freitas	Orientador de Célula	300006-8-4	Metropolitano	80
8	Leticia da Luz Silva	Supervisor de Núcleo	30002-4-8	Urbano	80
9	Mônica Gertrudes Rodrigues	Orientador de Célula	300007-4-9	Urbano	80
10	Palloma Kássia Silva Garcia	Assistente Técnico	300014-3-5	Metropolitano	80
11	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	Urbano	80
12	Robson Rui Maia de Sousa	Orientador de Célula	300008-9-7	Urbano	80
13	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	Urbano	32

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2026

PROCESSO Nº: 21001.001369 / 2026-47 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Contratação da concessionária** Enel Distribuição Ceará **para a prestação dos serviços de ligação e fornecimento de energia elétrica em alta tensão**, com instalação de subestação aérea de 112,5 kVA, destinada ao atendimento das instalações do Projeto São José, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA, localizado na Avenida Bezerra de Menezes, nº 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, Fortaleza/CE, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no processo administrativo, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista que a Companhia Energética do Ceará - ENEL, opera com exclusividade os serviços de fornecimento de energia elétrica. VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.606.211.10645.03.449039.1.7543220058.1 - 30767 PF - 2100010062024I MAPP – 713 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, de acordo com o Processo administrativo Nº 21001.001369/2026-47 e o Parecer Nº 717/2026. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, CNPJ Nº 07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:

Declaro a Inexigibilidade de Licitação supra, submetendo esta decisão a secretária desta SDA, com base no Art. 74, caput, da Lei 14.133/2021 e suas alterações e no Processo Nº 21001.001369/2026-47, visando a contratação da Companhia Energética do Ceará - ENEL, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. HENOCK RODRIGUES COQUEIRO Coordenador Administrativo - Financeiro RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art. 74, caput da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações. Fortaleza/CE, 26 de maio de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº253/2026

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, inscrito no CNPJ: 23.555.279/0001-75. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens móveis que compõem o KIT FEIRA**, todos em ótimo estado de conservação, e com vigência de 05 (cinco) anos.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R$	VIGÊNCIA (ANOS)
BARRACA, ARMAÇÃO METÁLICA	10 (dez)	61611 61612 61613 61614 61615 61616 61617 61618 61619 61620	R$ 2.499,46	05 (cinco) anos
BALANÇA, DIGITAL, CAPACIDADE 15,0 KG	02 (duas)	60702 60703	R$ 1.471,14	05 (cinco) anos
MESA DE PVC	01 (uma)	60100	R$ 208,64	05 (cinco) anos
CADEIRA PLÁSTICA	02 (duas)	60338 60339	R$ 134,60	05 (cinco) anos
CAIXA VAZADA	10 (dez)	-------	R$ 108,25	05 (cinco) anos

Os bens componentes do KIT FEIRA são de grande importância para o fortalecimento da comercialização dos produtos da agricultura familiar do município, proporcionando melhores condições de comercialização para os feirantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.002101/2026-22, bem como no Parecer Jurídico n°. 661/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 25 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA - CEDENTE e CÉLIA MARINHO ALBANO Prefeita de Chorozinho/CE - CESSIONÁRIO.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº099/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO BENÉFICA ATIVA DOS MORADORES DE PIRANJI**, em IBARETAMA/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.514.474/0001-40. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO BENÉFICA ATIVA DOS MORADORES DE PIRANJI, em IBARETAMA/CE, **dos seguintes bens móveis que compõem o KIT FEIRA**, todos em ótimo estado de conservação, e com vigência de 05 (cinco) anos.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R$	VIGÊNCIA (ANOS)
Barraca, Armação Metálica	10 (dez)	61636 61637 61638 61639 61640 61641 61642 61643 61644 61645	R$ 2.499,46	05 (cinco) anos
Mesa de PVC	01 (uma)	60102	R$ 208,64	05 (cinco) anos
Cadeira Plástica	02 (duas)	60336 60337	R$ 134,60	05 (cinco) anos
Caixa Vazada	10 (dez)	-------	R$ 108,25	05 (cinco) anos

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Os bens componentes do KIT FEIRA são de grande importância para o fortalecimento da comercialização dos produtos da agricultura familiar, proporcionando melhores condições de comercialização para os feirantes. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº 21001.003801/2026-34 e Parecer Jurídico nº 696/2026, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 25 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (PERMITENTE) e JUCILIANA MARIA RIBEIRO BARBOSA Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21001.002142/2026-19
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº012/2026

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.738.057/0001-31. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **aquisição de insumo para apoio as ações de mitigação e enfrentamento à escassez de água**, no sentido de prover a dessedentação animal no município de Limoeiro do Norte/CE, mediante aquisição de óleo diesel destinado à realização de ações de recuperação de barragens, recuperação de barreiros, barragens subterrâneas e demais ações voltadas ao abastecimento hídrico animal, conforme Plano de Trabalho integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº 178/2018 que alterou a Lei Complementar 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, bem como nas informações contidas no Processo nº 21001.002142/2026-19 e no Parecer Jurídico nº 647/2026 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência a partir de sua publicação no Diário do Estado do Ceará (DOE) até o dia 19/04/2027, podendo ser prorrogado mediante celebração de TERMO ADITIVO, desde que o aditamento seja formalizado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término previsto, em conformidade com a legislação aplicável. A publicação do instrumento aditivo deverá ser providenciada pela CONCEDENTE na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente à sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser repassado pelo CONCEDENTE ao CONVENENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 1161 PF:21000107020251 - Aquisição insumo 21100030.20.608.211.10702.09.444042.1.5009100000.0 (2369282) DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS : TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONCEDENTE) e DILMARA AMARAL SILVA Prefeita de Limoeiro do Norte/CE (CONVENENTE).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2024

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **STARC – ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, 1291, Álvaro Weyne, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e §2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Tem por objeto a **prorrogação do prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$ 31.506,00 (trinta e um mil, quinhentos e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica a vigência a partir de 07 de junho de 2026, para terminar no dia 06 de junho de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 18 de maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE e Robério Silva Holanda – Sócio-proprietário da Empresa Starc – Arcondicionado e Refrigeração Ltda.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº157/2026 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ,- EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 10.097/2000, alterada pela Lei Federal nº 11.180/2005 e 11.788/2008, com orientações do Decreto Federal nº 9.579/18, da Portaria MTE Nº 3.872/2023 e demais disposições legais e suas atualizações RESOLVE **CONTRATAR JOVENS APRENDIZES**, conforme relacionados ao Anexo Único desta Portaria, através do Termo de Cooperação Técnica com o Programa Primeiro Passo – Jovem Aprendiz, que receberão salário de R$ 1.104,00 (Hum mil, cento e quatro reais) por 29 horas semanais, sendo 20 horas referentes ao módulo prático e 9 horas ao módulo teórico, **bem como auxílio-transporte** em pecúnia, proporcional aos dias trabalhados, a partir do dia 03/06/2026, pelo prazo de onze meses, duração do contrato . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026

NOME	ÁREA DE LOTAÇÃO
1.ELISA BONFANTI	CENTRO GERENCIAL
2.JOÃO LUCAS BARROS ALVES	CETREX
3.JOÃO VICTOR DA CONCEIÇÃO SOUSA	CETREX
4.LAIS DE MELO VIANA	CENTRO GERENCIAL
5.LUIS MIGUEL SENA MESQUITA	CENTRO GERENCIAL
6.MARIA EMILLY NASCIMENTO SANTANA	CENTRO GERENCIAL
7.OHANA MARIA LUSTOSA DA PAZ	CENTRO GERENCIAL
8.YOHANA HENRIQUE OLIVEIRA JOVINO	CENTRO GERENCIAL

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 162/2026 EMISSÃO: 26/05/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
RAÍ REBOUCAS CAVALCANTE	Agente de ATER	Vista de monitoramento da cultura do algodão do projeto Ouro Branco, visita aos municipios de	Fortaleza, Quixeramobim,	09 à 10/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
JOCILENE PINHEIRO DA SILVA	Agente de ATER	Participar de visitas técnicas de turismo Rural	Fortaleza, Palmácia,	21 à 22/05/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Técnico da Ematerce	Assessorar as ações desenvolvidas pelos técnicos da empresa na região.	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	15 à 19/06/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
RAÍ REBOUCAS CAVALCANTE	Agente de ATER	Visita de monitoramento da cultura do algodão projeto Ouro Branco	Fortaleza, Canindé,	04 à 04/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Técnico da Ematerce	Assessorar as ações desenvolvidas pelos técnicos da empresa na região.	Fortaleza, Crateús,	08 à 12/06/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
RAÍ REBOUCAS CAVALCANTE	Agente de ATER	Visita de monitoramento da cultura do algodão aos municipios de Russas e Jaguaruana.	Fortaleza, Russas, Fortaleza	16 à 17/06/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								2.011,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-feira, 26 de maio de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 163/2026 EMISSÃO: 26/05/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JONAS QUEIROZ RODRIGUES	Técnico da Ematerce	Visita de elaboração de Crédito	Itapipoca, Pentecoste,	13 à 14/05/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								215,49

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-feira, 26 de maio de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 164/2026 EMISSÃO: 26/05/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
MARIA EVANIRA FRAGA DE QUEIROZ BACELAR	Gerente	ACOMPANHAR OS PROJETOS NOS ESCRITÓRIOS DA REGIÃO.	Fortaleza, Viçosa do Ceará,	08 à 12/06/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
								646,47

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-feira, 26 de maio de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 166/2026 EMISSÃO: 26/05/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
MARIA EVANIRA FRAGA DE QUEIROZ BACELAR	Gerente	ACOMPANHAR OS PROJETOS NOS ESCRITÓRIOS DA REGIÃO.	Fortaleza, Juazeiro do Norte,	18 à 20/05/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
								359,15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Terça-feira, 26 de maio de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA 036/2026 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve autorizar o servidor **FELIPE DE AZEVEDO GUIMARAES**, matrícula nº 00138, ocupante do cargo de Gerente de Inovação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **viajar** à São Paulo - SP, no período de 18 a 21 de maio do ano corrente, a fim de participar como palestrante do painel sobre Blue Economy no evento Sciense & Business Connection, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R$3.723,31(três mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e um centavos); perfazendo um total de R$6.147,31(seis mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 15 de maio de 2026. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2025

I – ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2025; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: **COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua 15 (Conj. Arvoredo), nº 220 - Mondubim, Fortaleza - CE, CEP: 60.752-450; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a **prorrogação contratual de vigência e execução** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$ 40.485,00 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); X – DA VIGÊNCIA: 24 de junho de 2026 a 23 de junho de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, Francisco Rafael Duarte Sá, Diretor Presidente. Pela Contratada Adacleiton do Nascimento dos Santos.

Iris Kellry Freitas Brito de Alencar
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2026

PROCESSO Nº: 56072.000236 / 2026-02 ZPE CEARÁ OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a manutenção, suporte e sustentação contínuos do Sistema Integrado de Controle Aduaneiro (SICA)**, em razão da necessidade da continuidade operacional do sistema crítico tanto para o funcionamento da ZPE Ceará quanto para o atendimento das obrigações legais perante a Receita Federal do Brasil (RFB). JUSTIFICATIVA: A contratação emergencia faz-se necessária para evitar a descontinuidade da prestação do serviço de suporte técnico e manutenção operacional do Sistema SICA, tendo em vista que o procedimento licitatório para contratação de prestadores do aludido serviço ainda não foi concluído. VALOR GLOBAL: R$ 604.345,20 (seiscentos e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ZPE CEARÁ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016. CONTRATADA: **SETE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**. DISPENSA: Francisco Rafael Duarte Sá, Diretor-Presidente. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Luís Fernando Simões da Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se. Publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM 226/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SAMMYA SANTOS ARAÚJO**, Técnica Pedagógica da Gestão Pedagógica do Ensino Médio - COGEM, matrícula n° 48202519, a **viajar** à cidade de Teresina/PI no período de 31 de maio a 04 de junho do corrente ano, a fim de participar do evento acadêmico e científico VI Workshop em Linguística Textual: Texto, Inteligência Artificial e Construção de Sentidos, na Universidade Estadual do Piauí, concedendo-lhe 4,5(quatro diárias e meia), no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 2.356,12 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aéreas no trecho FORTALEZA/TERESINA/FORTALEZA no valor de R$ 6.026,57 (seis mil, vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII N° 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0610/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.045925/2026-50, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **MARLIA AGUIAR FACANHA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 30328515, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 01 de Abril de 2026 a 28 de Fevereiro de 2027, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0863/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.102920/2026-31, resolve autorizar a **viagem** do(a) servidor(a) **MAIK WANDERSON DE SOUSA FREITAS**, matrícula 3033891X, a fim de participar do II Encontro Formativo da RENAPEM que será realizada no período de 15 a 19 de junho do corrente ano, em Maceió/AL, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0867/2026 – GAB – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.098528/2026-81, RESOLVE notificar, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art.11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0867/2026 – GAB, DATADA EM 28 DE MAIO DE 2026

N° DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.098528/2026-81	PAULO VICTOR PAULA LOUREIRO	Professor	47899311	Certidão de Casamento	JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL	16/11/2020	PAULO VICTOR PAULA LOUREIRO MENEZES
22001.105920/2026-93	FRANCISCA LUCIANA SILVA HERCULANO	Professor	47971519	Certidão de Casamento	ALENCAR FURTADO - PACATUBA-CE	11/05/2011	FRANCISCA LUCIANA SILVA HERCULANO FERRAZ
22001.059493/2026-64	MARIA CELIA DOS SANTOS BARROSO	Assessor Administrativo-Financeiro	30614429	Certidão de Casamento	JAIME ARARIPE	02/01/2026	MARIA CELIA BARROSO FLORES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2016 - NUP 22001.098997/2026-08/IG: 1455522 - SACC: 991533

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada LOCATÁRIO, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, Respondendo, portadora do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO EDUCACIONAL CECILIA MEIRELES S C LTDA**., com sede na Av. Dep. Paulino Rocha. n.º 50, anexo casa 208, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CNPJ n.º 63.290.4640001-08, neste ato representada por sua procuradora a Sra. MARIA ARMÊNIA DA SILVA MENDES, inscrita no RG nº 792.614 SSP/CE, CPF Nº 419.426.713-34, com endereço na Rua Trajano Alves de Aguiar, nº 365, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE , doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 150/2016, publicado no DOE de 14/07/2016,; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a Cláusula Terceira do Sexto Termo Aditivo do Contrato nº150/2016**, que tem como objetivo a locação de imóvel para atender a EEF CONSTÂNCIA TÁVORA, localizada na Av. Paulino Rocha, nº 50, casa 208, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, atendendo a uma demanda de 489 (quatrocentos e oitenta e nove alunos, nos turnos: manhã/tarde e noite. CLÁUSULA SEGUNDA - DA CORREÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO SEXTO TERMO ADITIVO 2.1. Fica corrigida a Cláusula Terceira do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 150/2016, de acordo com a justificativa do Gestor, na CI n.º 000372/2026/SEDUC/CECON, datada em 14/05/2026, anexa às fls. 02/05, onde informa que: "procedeu-se à análise detalhada do histórico contratual, sendo identificado que, durante a fase de instrução processual do Sexto Termo Aditivo, cujo objeto tratou da renovação do prazo de vigência contratual, ocorreu equívoco no cálculo do saldo residual", que passará a ter a seguinte redação: Onde se Lê: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será o valor mensal de R$ 106.305,57 (cento e seis mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), tendo um saldo residual de R$ 41.948,73 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) perfazendo um valor global de R$ 148.254,30 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), conforme os Despachos da COFIN/CECOF/CONTRATOS/SEDUC datados de 08.06.2021 e 10.06.2021, às fla. 23 e 26 respectivamente e IG N° 1455522 constante dos autos. Leia-se: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do contrato, ora aditado, será de R$ 118.660,09 (cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta reais e nove centavos), tendo em vista que existe saldo residual de R$ 29.594,21 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), perfazendo um valor global de R$ 148.254,30 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), conforme os Despachos da COFIN/CECOF/CONTRATOS/SEDUC datados de 08.06.2021 e 10.06.2021, às fla. 23 e 26 respectivamente e IG N° 1455522 constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 26 de maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Locatária, MARIA ARMÊNIA DA SILVA MENDES - Centro Educacional Cecília Meireles S C LTDA. - Locador. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO GLEISON OLIVEIRA DE ABREU, 2. DANIELE LIMA DE PAULA. Fortaleza 28 de maio de 2026.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.071433/2026-10/IG: 1451290

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 003/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0595-29, com o endereço Rua do Limoeiro, S/N, Bairro Pirajá, Município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.034-115, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Adailma Ferreira Mateus; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO EDGLESIO VIDAL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.665.473/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Antônio Edglesio Vidal ; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/21944 publicado no DOE de 27/08/2025 e de acordo com o processo nº 220010714332026-10 e regulamentado no Art. 111, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Juazeiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência, execução e acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo contratação de empresa para realizar a Reforma dos Banheiros e Coberta, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 28.608,94 (vinte e oito mil seiscentos e oito reais e noventa e quatro centavos), que representa 31,845458% (Trinta e um inteiros e oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito milionésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA (ITEM 4.1), que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de junho de 2026 até 19 de agosto de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA (ITEM 4.2), que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de março de 2026 até 17 de maio de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25/05/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Adailma Ferreira Mateus - CONTRATANTE, Antônio Edglesio Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Wilson Fernandes Campos Neto, 02- Dalila Rodrigues Almeida. Fortaleza, 28 de maio de 2026.
Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.082956/2026-91/IG: 1445544

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0335-62, com o endereço à Rua Olavo Bilac, nº 85, Bairro Centro, Município de Pedra branca/CE, CEP 63632000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Rubens George Alvino de Souza; III - ENDEREÇO: Pedra Branca/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES BEZERRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF Nº 629.191.723-87, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo (a) representada neste ato pela Sra. Maria De Lourdes Bezerra Dos Santos; V - ENDEREÇO: Pedra Branca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 09/2026 publicado no DOE de 16/03/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.058342/2026-99, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Pedra Branca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo fornecimento de gêneros alimentícios, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral de Mineirolândia, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 1.708,00 (mil setecentos e oito reais), que representa 24,90% (vinte e quatro virgula nove por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18/05/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Rubens George Alvino de Souza - CONTRATANTE, Maria de Lourdes Bezerra dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alyssa Lorena Moreira Azevedo, 02- Maria Heloilma Carneiro Cavalcante Prudêncio. Fortaleza, 28 de maio de 2026.
Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.096977/2026-94/IG: 1449426

CONTRATANTE: A EEM de Curimatã, situada na Rodovia CE-253, S/N, Bairro:Curimatã, Cep: 62870-000,Município:Pacajus-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0849-81 representada pela Sra. Déborah Mayara da Silva Ferreira CONTRATADA: **HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**, com sede na Rua XIV, CJ Cidade Oeste, n° 74, Quintino Cunha, em Fortaleza/CE, CEP: 62.352-645, Fone: (85) 8993-0185, inscrita no CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Helder Sampaio de Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Gêneros de Alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/06418, Termo de Participação nº 20260004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/06418 e Termo de Participação nº 20260004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente atesto que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 13.161,50 (treze mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.500 00.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Déborah Mayara da Silva Ferreira - CONTRATANTE – Helder Sampaio de Magalhães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.080184/2026-53/IG-1448628

CONTRATANTE: EEMTI DONA MARIETA CALS, situada na Rua Sebastião Miranda, nº 500, Centro, CaririéCE, CEP: 6184-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0072-19, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela diretora escolar Zoraida Maria Passos Rodrigues CONTRATADA: **RENATO OLIVEIRA BRANDÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Isaías Machado Portela, 308 - Centro - Cariré/CE , CEP: 62.184-000, Fone: (88) 9693-9720, inscrita no CNPJ sob o nº 40.632.232/0001- 87 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Renato Oliveira Brandão. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEISREPASSE DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14616 , Termo de Participação nº 2026/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14616 e Termo de Participação nº 2026/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cariré/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do Diário Oficial do Estado-DOEna forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dia contado a partir da publicação do Diário Oficial do Estado-DOE. VALOR GLOBAL: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0- 26564. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: Zoraida Maria Passos Rodrigues- CONTRATANTE – Renato Oliveira Brandão – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Maria Costa Aguiar de Castro , 02-Raylander José de Azevedo Casciano. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.042330/2026-42/IG: 1449756

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, estabelecida à Rua Antônio Canuto, nº191, Bairro Aranaú, Município de Acaraú /CE, CEP: 62580-000 Telefone (88)36741991, inscrita no CNPJ:07.954.514/0178-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Fhilipe de Oliveira Alencar CONTRATADA: **PAULO SERGIO BEZERRA DE SOUSA**, Maracana, município de Itarema, CEP: 62590-000 inscrita no CPF sob n.º 025.657.003-50, representado neste ato pelo Sr. PAULO SERGIO BEZERRA DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n° 20260001 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28658. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Paulo Fhilipe de Oliveira Alencar - CONTRATANTE – PAULO SERGIO BEZERRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001063880/202603 - IG - 1445850

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Liceu José Furtado De Macêdo, estabelecida à Rua Professora Marlinda Eloi , nº 389, Bairro: Centro, Município de Jaguaribara/CE,CEP : 63.490-000 Telefone (88) 3568-4502, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0203-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Eclésio Martins Gomes CONTRATADA: **ASSENTAMENTO CURUPATI IRRIGAÇÃO**, S/N, município de Jaguaribara/CE,CEP 63.490- 000 inscrita no CPF sob n.º 048.957.083-65, representado neste ato pela Sra. MARIA ALVES DE ALMEIDA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURAFAMILIARPARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 0002/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, daLei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0002/2026 FORO: JAGUARIBARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta Dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . VALOR GLOBAL: R$ 33.370,40 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 - 28147 do PROGRAMADEALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: Antônio Eclésio Martins Gomes - CONTRATANTE - MARIA ALVES DE ALMEIDA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001062420/202650 - IG - 1439448

CONTRATANTE: A(O) EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA, situada(o) na RUA PEDRO FERREIRA NERES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0819-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULA, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 99987-6658,

inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/09056, Termo de Participação nº 2026/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/09056 e Termo de Participação nº 2026/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: AIUABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DOE, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2026/09056, Termo de Participação nº 2026/0006 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R$ 7.267,20 (SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339030.50000.0 - 19096. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA - CONTRATANTE - MICHELE VITOR MARTINS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.080331/2026-95/IG: 1450936

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LICEU DR JOSE GONDIM, estabelecida à Rua Travessa Agenor Araújo, SN, Bairro Brasília, Município de Iguatu/Ce, Telefone (88)992242806, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0670-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DIAS FERREIRA CONTRATADA: **COMPANHIA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 64.749.467/0001-11, com sede no Av. Desembargador Moreira 2020 Sala 702 Aldeota Fortaleza CE, representada neste ato pelo Sr. Francisco Israel Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de (**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS FESTIVIDADES E HOMENAGENS** PARA O ANO DE 2026 da EEMTI LICEU DR JOSÉ GONDIM), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14194 e Termo de Participação nº 20260022, o Termo de Referência Nº 22001.080331/2026-95, e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14194 e Termo de Participação nº 20260022, o Termo de Referência Nº 22001.080331/2026-95, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) contado a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 28196. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DIAS FERREIRA - CONTRATANTE – Francisco Israel Sousa Maciel – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.0611/2026-17 IG 1445649

CONTRATANTE: A(O) EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA, situada(o) na Rua: Júlio Braga,101-A- Parangaba – Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0702-55,doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por JULÇARA CAVALCANTE CRUZ CONTRATADA: **NERI DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua: Olavo Oliveira, Nº 155 -CENTRO – GRANJA-CE., inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.434.790/0001-19, Fone:(85)99176-3480, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(o). ROBSON DE SOUSA NERI. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/08562, Termo de Participação nº 2026/09, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/08562 e Termo de Participação nº 2026/09, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 13.978,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JULÇARA CAVALCANTE CRUZ CONTRATADA - ROBSON DE SOUSA NERI e TESTEMUNHAS: 1 - LINCOLN PEREZ BRAGA 2 - FRANCISCO MICHEL ALVES BARROS Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.078695/2026-13/IG: 1452248

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Maria José Magalhães, situada(o) na rua Pv Caucaia, S/N, Distrito de Sítio Alegre, Município de Morrinhos - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0766-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela diretora Kiana de Sousa Santos CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, Bairro: Aldeota, 1687, sala 07, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 9.8822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **serviços técnicos profissionais especializados em contabilidade**, para o conselho escolar da EEMTI Maria José Magalhães, junto ao ministério da receita federal do Brasil, receita previdenciária e ministério do trabalho, compreendendo o preenchimento e envio da DCTF, DCTF WEB, RAIS, ECF, ECD, GFIP e demais obrigações de assessorias, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13535, Termo de Participação nº 2026/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13535 e Termo de Participação nº 2026/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Morrinhos/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 100,00 (cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 27245 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Kiana de Sousa Santos - CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.078235/2026-87 IG 1449104

CONTRATANTE: A(O) E E M T I RENATO BRAGA, situada(o) na avenida Rui Barbosa,Nº 2000, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza/Ce, CEP 60115-221, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0451-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) Marta Simone de Melo Nobre CONTRATADA: **MARIA STELLA S M CAMPOS ALVES**, com sede na Rodovia CE-065, km 10, no 10.359, Sítio Monte Rey Bairro Jaçanau, Maracanaú/CE, CEP: 61.915-230, Fone: 85 999420118, inscrita no CNPJ sob o nº 08.257.455/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela sra. Maria Stella Soares Mota Campos Alves. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13688, Termo de Participação nº 18-2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº COEP 2026/13688 e Termo de Participação nº 18-2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Marta Simone de Melo Nobre CONTRATADA - Maria Stella Soares Mota Campos Alves e TESTEMUNHAS: 1 - Edivar Monteiro da Silva 2 - Rejane Campos do Amaral Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.082029/2026-71 IG 1449390

CONTRATANTE: A EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, situada(o) na AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES, S/N – CENTRO – CARIDADE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0769-62, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES**, com sede na RUA TRAVESSA 03 , nº 156 – Bairro JOAO PAULO II, município de CANINDÉ-CE, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 99689 - 8040, inscrita no CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14768, Termo de Participação nº 0018/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14768 e Termo de Participação nº 0018/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.2098 0.10.339030.50000.0- 18634. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA CONTRATADA - LEONARDO FERREIRA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - ADERVAL PEREIRA DE ARAUJO 2 - MARIA DELMA BARBOSA LEITAO Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.042500/2026-99 IG 1450452

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, estabelecida à Rua José Saraiva Sobrinho, s/n, Bairro Centro, Município de Capistrano/CE, CEP 62.748-000, Telefone (85) 3326 1940, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0063- 28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. José Carlos de Sales Farias CONTRATADA: **COOPAC-COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO**, situado à Rua Locd Carqueija I I, Zona Rural, município de Capistrano, CEP 62.748-000 inscrita no CNPJ sob n.º 15.565.679/0001-33, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Antônio Breno Cruz de Abreu. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/0001 FORO: Capistrano/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 147.522,68 (Cento e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 23238. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Carlos de Sales Farias CONTRATADA - Antônio Breno Cruz de Abreu e TESTEMUNHAS: 1 - Marta de Lima Brilhante 2 - Antônia de Sousa Queiroz Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.086267/2026-56/IG: 1450455

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, situada na Rua Duarte Holanda, 573, Centro - Pacoti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Rutenio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **ANA IZABELLE DE LIMA**, com sede na Rua Com Córrego do Facó, sn, Arisco dos Marianos, Ocara CEP: 62.755-00, Fone:(85) 991630876, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.067.752/0001-38, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANA IZABELLE DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Água Potável**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16136 e Termo de Participação nº 20260002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16136 e Termo de Participação nº 20260002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R$ 22.970,25 (Vinte e dois mil novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339030.50000.0 - 24110 . DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Rutenio Cleber Mendonça Vieira - CONTRATANTE – ANA IZABELLE DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.046807/2026-69 IG 1436273

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JENNY GOMES, estabelecida à AV. BORGES DE MELO, Nº 210, Bairro AEROPORTO, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60.415-150, Telefone (85) 3101-2166, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0480-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, Nº 1687, Sala 07, BAIRRO Aldeota, município de Fortaleza/CE, CEP: 60.150- 161, Fone: (85) 3224-2025 / (85) 998822-2542, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a)a Sr ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de **SERVIÇOS DE TERCEIROS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2026/05740, Termo de Participação Nº 20260009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2026/05740, Termo de Participação Nº 20260009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 140,00 (cento e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 25573. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA LUÍSA DA SILVA FERREIRA 2 - ISABELLA DURANS LIMA Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.098204/2026-42/IG-1451359

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI BARÃO DE ARACATI, estabelecida à Praça dos Prazeres, nº 82, Bairro: Centro, Município de A r a c a t i /CE, CEP 62.800-000, Telefone: (88) 3446-2608, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0326-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Francisca Valéria Silva Melo Braga CONTRATADA: **COOPCAN COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDE LTDA**, situada à Rua Paulino Barroso, Nº1067, Bairro: Bela Vista, Município de Canindé - CE, CEP: 62700-000, inscrita no CNPJ sob nº 35.714.256/0001- 45, representado neste ato pelo Sr. Glaudemir de Sousa Matias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Aracati-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 51.895,00 (Cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisca Valéria Silva Melo Braga- CONTRATANTE – Glaudemir de Sousa Matias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Alexsandro Fernandes dos Santos. , 02-Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.051878/2026-83/IG: 1449426

CONTRATANTE: A EEM de Curimatã, situada na Rodovia CE-253, S/N, Bairro:Curimatã, Cep: 62870-000,Município:Pacajus-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0849-81 representada pela Sra. Déborah Mayara da Silva Ferreira CONTRATADA: **LM NOGUEIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, com sede Travessa Duque de Caxias,N°982, aterro, Aracati/CE, CEP:62803382, Fone: 88 996726348, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60760233/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Ruth fernandes Nogueira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Gêneros de Alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/06418, Termo de Participação nº 20260004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/06418 e Termo de Participação nº 20260004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente atesto que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio 2026. SIGNATÁRIOS: Déborah Mayara da Silva Ferreira - CONTRATANTE – Ruth fernandes Nogueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.070483/2026-80/IG: 1448912

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI LUZIA ARAÚJO BARROS, situada(o) na Avenida João Batista Rios, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0236-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. José Renato Sousa Rodrigues CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua José Pereira Barros, nº 165, Bairro: Guajeru, Fortaleza/CE, CEP: 60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Luiz Irades Cid Freitas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 48.161,77 (Quarenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28658 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: José Renato Sousa Rodrigues - CONTRATANTE – Luiz Irades Cid Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001079987/202665 - IG - 1452367

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO, estabelecida à RODOVIA BR 340, KM 20, 0, DISTRITO DE FORQUILHA, Município de BE B ER I B E/CE, CEP 62.840-000 Telefone (88) 98216-8647, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0816-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sandro José Costa Rebouças CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BEBERIBE LTDA**, situada à AC RR Lagoa Funda, S/N, Distrito de Sucatinga, município de Beberibe/CE, CEP: 62.840-000 inscrita no CNPJ sob n.º 51.890.164/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Sonayra Pinto Monteiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 2 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2026 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 47.810,00 (quarenta e sete mil oitocentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2097 4.04.339030.50000.0- 22181. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: Sandro José Costa Rebouças - CONTRATANTE - Francisca Sonayra Pinto Monteiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.094543/2026-50/IG-1448308

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, estabelecida à Rua 448 E, S/N, Bairro: CONJUNTO CEARÁ, Município de F O RTA L E Z A /CE, CEP: 60.531-230 Telefone (85) 31015680, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0708-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAIUBA E TERRITORIO METROPOLITANO**, situado à Rua JOSÉ LOPES DA COSTA, n.º 280, CHICO DE GOES, município de GUAIUBA - CE, CEP: 61.890-000, inscrita no CNPJ sob n.º 36.446.105/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIA JOSELIA ALMEIDA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 0 1 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 74.548,00 (Setenta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: OLAVO FALCÃO MARTINS- CONTRATANTE – ANTONIA JOSELIA ALMEIDA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FABIANA DA SILVA BARROS , 02-LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.063188/2026-77/IG: 1445150

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA estabelecida à Rua Joaquim Lima de Souza, 274, Bairro São Pedro do Norte, Jucás/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0673-86, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Moisés Monteiro CONTRATADA: **FRANCISCO SOUZA SILVA FILHO**, situado à no Sítio Canabrava, n.º 00, município de Cariús/CE, CEP 63530-000, inscrito no CPF sob n.º 885.706.493-04. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260002 FORO: JUCAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 26.221,40 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 30393) do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026 SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro - CONTRATANTE, FRANCISCO SOUZA SILVA FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Renam Moura Barros, 02- Maria Gicelia Alves de Souza. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.077870/2026-47/PRE- RESERVA: 1447245

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI MONSENHOR FURTADO, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0085-33, Meruoca-Ce, representada por José Janilson de Oliveira Gomes. CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ:CNPJ: 11.977.190/0001-18, representada neste ato pelo Sr. André Luís Melo do Nascimento.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Serviço Técnico Profissional - Contábil**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13194, Termo de Participação nº 2026/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13194 e Termo de Participação nº 2026/0011 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Meruoca-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do DOE , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do DOE, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 26564 . DATA DA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: José Janilson de Oliveira Gomes. CONTRATADO: André Luís Melo do Nascimento. e 1. Testemunha: FRANCISCO MENDERSON NASCIMENTO CARVALHO. 2. Testemunha: CAROLINA ARAUJO SEVERIANO. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.079376/2026-17/PRE- RESERVA: 1449561

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI RENATO BRAGA, Município de Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0451-45, representada(o) pelo Sr.(a) Marta Simone de Melo Nobre. CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. André Luís Melo do Nascimento.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14367, Termo de Participação nº 19-2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14367 e Termo de Participação nº 19-2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº

35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado CE.. VALOR GLOBAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Marta Simone de Melo Nobre. CONTRATADO: André Luís Melo do Nascimento. e 1. Testemunha: Francisco Edivar Monteiro da Silva. 2. Testemunha: Rejane Campos do amaral. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.040280/2026-69/ PRÉ-RESERVA: 1448813

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA, estabelecida à Rua Praia de Almofala, nº s/n, Bairro Almofala, Município de Itarema/CE, CEP: 62.590-000, inscrita no CNPJ : 07.954.514/0244-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Cordenadora Geral, Srª. Maria Cleidiane Zacarias Santana CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA**, situado à Rua, ASSENTAMENTO LAGOA DO MINEIRO,BAIRRO , n.º S/N,município de ITAREMA-CE, CEP N° 62.590-000 inscrita no CNPJ sob n.º63.460.729/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RIGOBERTINA MARTINS MELO SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2026 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 20.787,50 (Vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.3 39030.50000.0 - 28311 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Cleidiane Zacarias Santana - CONTRATANTE – RIGOBERTINA MARTINS MELO SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA CRISTINA CABRAL, 02- ERIKA NADIA MARCIANO SILVA. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.067009/2026-71/PRE- RESERVA: 1443535

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI EPITÁCIO PESSOA, Município de Orós/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0650-90, representada(o) pelo MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pela Sra. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS CONTÁBEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/10423, Termo de Participação nº 2026/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/10423 e Termo de Participação nº 2026/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Orós/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 160 (cento e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 119,00 (cento e dezenove reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 28196 . DATA DA ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. CONTRATADO: ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. e TESTEMUNHAS: 01.JOSE DALANKERSON GALVAO DA SILVA. 02.JOSE CLIDISVAN CARVALHO. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.010879/2026-78/PRÉ-RESERVA: 1445184

CONTRATANTE: A EEMTI IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUÉZ, situada na Cônego de Castro, 4055, Bairro Parque São José, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0725-41, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora, Sra. MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Romeu Martins, no 855, Loja 1, Pvmt1, Bairro Montese, Munícipio de Fortaleza/CE, CEP: 60.420-720, Fone: (85)99943.4727/99452.1715, inscrita no CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Bruna Marques Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Manutenção e Conservação de Ares Condicionados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 11/2026, Termo de Participação nº 11/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº /2026, Termo de Participação nº 11/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2026 e Termo de Participação nº 11/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 5.875,00 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 25573. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE - CONTRATANTE – Bruna Marques Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Helayne Correia da Silva, 02- Aurissandra Henrique Vieira de Sousa. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.063341/2026-66/PRE- RESERVA: 1446352

CONTRATANTE: A ESCOLA EEM FRANCISCO NONATO FREIRE, Alto Santo-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0238-42, neste ato representada pela Elivania Machado de Souza. CONTRATADA: **J. PEDROSA DOS SANTOS E F. FRANCISCO DE SOUSA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.784.794/0001-74, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. Janaina Pedrosa dos Santos.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás de Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/09218, Termo de Participação nº 20260002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/09218 e Termo de Participação nº 20260002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Alto Santo-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339030.50000.0 - 27691 . DATA DA ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Elivania Machado de Souza. CONTRATADO: Janaina Pedrosa dos Santos. e TESTEMUNHAS: 01.JORDANA BANDEIRA SOUZA. 02.MARIA JAILENE DIAS DE OLIVEIRA. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.091017/2026-38/PRE- RESERVA: 1452262

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO), Município de Brejo Santo/CE, inscrita no CNPJ sob onº 07.954.514/0560-07, neste ato representada pelo Sr. Cícero Pereira de Oliveira. CONTRATADA: **K M O GESTÃO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.655.687/0001-15, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Kayllon Manoel Oliveira da Silva.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de serviços de terceiros - recepção e eventos** em favor da Crede 20, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17290, Termo de Participação nº 2026/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17290 e Termo de Participação nº 2026/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.11283.01.339039.55000.1 - 502920 . DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Cícero Pereira de Oliveira. CONTRATADO: Kayllon Manoel Oliveira da Silva e 1. Testemunha: Darlene Pereira Monteiro. 2. Testemunha: Isadora Pereira Mariano. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.064016/2026-11/PRE- RESERVA: 1449739

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI SABINO NUNES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0296-11, São Luís do Curu/CE, representada(o) pela Sra. Patricia Ferreira de Castro. CONTRATADA: **NERI DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.434.790/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Robson de Sousa Neri.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/09489, Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/09489 e Termo de Participação nº 2026/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Luís do Curu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 31.569,10 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639 . DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Patricia Ferreira de Castro. CONTRATADO: Robson de Sousa Neri. e 1. Testemunha: Renata Marinho Silva. 2. Testemunha: Felipe Gomes do Nascimento. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001093770202668/PRE-RESERVA : 1449764

CONTRATANTE: A Escola de Tempo Integral Flávio Ribeiro Lima, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0355-06, neste ato representada(o) pela Diretora escolar Maria Edenilda Silva Medeiros CONTRATADA: **ALFACON EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ n.º 21.975.667/0001-80 , neste ato representada por seu representante legal representante legal o(a) Sr(a) ALOISIO EVANGELISTA MORAES JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/15749, Termo de Participação nº 2026/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/15749, Termo de Participação nº2026/0011 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/15749 e Termo de Participação nº 2026/0011 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ubajara/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da publicação no diário oficial do estado , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 900,00 (novecentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.209 76.08.339039.50000.0 - 27571 . DATA DA ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Edenilda Silva Medeiros , CONTRATADA-ALOISIO EVANGELISTA MORAES JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001086474202619/PRE-RESERVA : 1448315

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/EEMTI São Francisco de Assis – Bom Jardim, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0519-78, neste ato representada pelo Sr. Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA: **L F S COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**,CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, representada neste ato pelo Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R$ 6.973,80 (seis mil novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362. 144.20974.03.339030.50000.0 – 30639. DATA DA ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Lucas Sousa dos Santos , CONTRATADA-Cristiano Freitas Ribeiro e TESTEMUNHAS 01-Adila Priscila Araujo Pereira , 02-Andressa Cunha Lima. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.077406/2026-51/PRE- RESERVA: 1451249

CONTRATANTE: A ESCOLA EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO, São Benedito/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0346-15, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Alice Rodrigues Silveira Souza. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO**, inscrita no CNPJ sob n.º 53.751.745/0001-59 , representado neste ato pelo Sr. Antonio Ferreira Oliveira.. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20260002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20260002. FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300(trezentos) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R$ 3.803,46 (Três mil oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0- 19727. DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA ALICE RODRIGUES SILVEIRA SOUZA. CONTRATADO: ANTONIO FERREIRA OLIVEIRA. e TESTEMUNHAS: 01.BRUNO EMANUEL DA SILVA. 02.AMANDA LIMA DE SOUSA. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.050309/2026-11/PRÉ-RESERVA: 1450198

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, estabelecida à Rua Santa Rita, nº 263, Bairro Centro, Município de Redenção/CE, CEP 62790-000, Telefone (85) 33322654, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0070-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA CONTRATADA: **COOPAMAB – COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS AGROPECUARIOS DO MACIÇO DE BATURITE LTDA**, CNPJ: 09.439.523/0001-03, Sitio Alvorada, Nº SN, km 61, Bairro: distrito de Antônio Diogo, município de Redenção/CE, CEP: 62.790-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRE LUIZ ARRUDA MARTINS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2026 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 21320 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA - CONTRATANTE – ANDRE LUIZ ARRUDA MARTINS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EFIGÊNIA MOURA CASTELO BRANCO, 02- CELIA MARIA BEZERRA OLIVEIRA. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.058184/2026-77/PRE- RESERVA: 1443663

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMPC ANTÔNIO TAVARES ALVES, CANINDÉ - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0868-44, neste ato representada(o) pela Srª Sandra Maria Vitor Alves. CONTRATADA: **ANTONIA VEBEANE DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.º ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS (CONTADOR)** em favor da EEMPC Antonio Tavares Alves, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07900, Termo de Participação nº 05/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07900 e Termo de Participação nº 05/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CANINDÉ - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em D.O.E ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 99,75 (Noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 – 27088 . DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SANDRA MARIA VITOR ALVES CONTRATADO: ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. e TESTEMUNHAS: 01.ANTONIO HELIO CRUZ DE FREITAS. 02.MARIA EVANIR LOPES COELHO. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.018019/2026-82/PRE- RESERVA: 1447484

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0355-06, Ubajara/CE, neste ato representada(o) pela Diretora escolar Maria Edenilda Silva Medeiros. CONTRATADA: **LHEPPIU´S SB DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 19.284.180/0001- 09, neste ato representada por seu representante legal FRANCISCO JOSE SOUZA FROTA JUNIOR.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação **material de consumo - gás engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13833, Termo de Participação nº 2026/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13833 e Termo de Participação nº 2026/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ubajara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos dias) dias, contado da publicação no diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n.° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 7.168,00 (sete mil e cento e sessenta e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 - 29305 . DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Edenilda Silva Medeiros. CONTRATADO: FRANCISCO JOSE SOUZA FROTA JUNIOR. e TESTEMUNHAS: 01.ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO. 02.ERIVALDO DE SOUZA DA SILVA. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.082331/2026-20/PRÉ-RESERVA: 1445796

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS, estabelecida a Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA: **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** , com sede na Avenida Coronel Virgilio Tavora, nº 267, Sala 04, Bairro: Centro, Itaitinga/CE, CEP: 61.880-047, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

representada neste ato pela Sra. Francisca Aislan Pereira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decretos Estaduais nº 27.624, de 22 novembro de 2004, nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, 32.824 de 11 de outubro de 2018, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o disposto no presente edital e seus anexos FORO: Nova Olinda/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 96.106,25 (noventa e seis mil cento e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE – Francisca Aislan Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Karine Oliveira Teixeira, 02- José Alisson Pereira da Silva. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.050309/2026-11/PRÉ-RESERVA: 1450198

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, estabelecida à Rua Santa Rita, nº 263, Bairro Centro, Município de Redenção/CE, CEP 62790-000, Telefone (85) 33322654, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0070-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA CONTRATADA: **COOPAGESCE – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARA**, CNPJ: 33.148.096/0001-99, Sitio Lagoa Dantas, Nº SN, Bairro: Antônio Diogo, município de Redenção /CE, CEP: 62.790-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GLEISON VICTOR DE ANDRADE BARROS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2026 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 47.455,75 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 21320 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA - CONTRATANTE – GLEISON VICTOR DE ANDRADE BARROS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EFIGÊNIA MOURA CASTELO BRANCO, 02- CELIA MARIA BEZERRA OLIVEIRA. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.075348/2026-21/PRE- RESERVA: 1448307

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA, Município de Aracoiaba/CE, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0055-18, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Aurembergue Freire Bezerra. CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, representada neste ato pelo(a) Sr(o). FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R$ 6.742,80 (SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 23238. DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Aurembergue Freire Bezerra. CONTRATADO: FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA. e Testemunha: 1. Maria Jessyanne Moreira Viana. 2. Gledson da Silva Lima. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.003511/2026-53/PRE- RESERVA: 1446691

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP PROFESSOR LUIS FELIPE, Sobral/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0102-79, neste ato representada(o) pela Ana Sarah Nogueira Araújo. CONTRATADA: **NZ CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.350.432/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Nazareno Leoncio Albuquerque.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DE PINTURA INTERNA/EXTERNA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/09032, Termo de Participação nº 20260014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/09032 e Termo de Participação nº 20260014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R$ 80.724,00 (Oitenta mil, setecentos e vinte e quatro reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.143.11292.11.339039.54400.1 - 55129.. DATA DA ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Ana Sarah Nogueira Araújo. CONTRATADO: Nazareno Leoncio Albuquerque. e 1. Testemunha: Vanessa Ávila Vasconcelos Félix. 2. Testemunha: Daiane Matias dos Santos. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.050309/2026-11/ PRÉ-RESERVA: 1450198

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, estabelecida à Rua Santa Rita, nº 263, Bairro Centro, Município de Redenção/CE, CEP 62790-000, Telefone (85) 33322654, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0070-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ COPITA**,, CNPJ: 29.437.211.0001-78, Rua Tabelião de Clovis Brito Firmeza Nº 626, Esmerino Gomes- Itapajé CE, CEP: 62.600 -000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DANIELLE SILVA LUCAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2026 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do

Estado. VALOR GLOBAL: R$ 24.659,05 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 21320 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA - CONTRATANTE – DANIELLE SILVA LUCAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EFIGÊNIA MOURA CASTELO BRANCO, 02- CELIA MARIA BEZERRA OLIVEIRA. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.068253/2026-51/PRÉ-RESERVA: 1451234

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO, estabelecida na Aldeia Indígena Tremembé de MANGUE ALTO, s/n, Bairro: Zona Rural, Município de Itarema/CE, CEP: 62.590-000, Telefone: (88) 9 9318-9397, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0243-00 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Srª. MARIA ANDREINA DOS SANTOS CONTRATADA: **COPAGLAM – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA**, situado na Assentamento Lagoa do Mineiro, Comunidade Corrente, s/n, Zona Rural, Município de Itarema – CE, CEP: 62590-000, inscrita no CNPJ: 63.460.729/0001 - 60, representado neste ato pela SRA. RIGOBERTINA MARTINS MELO SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da lei nº 11.947/2009, da lei federal nº 14.133/2021, lei federal nº 14.660/2023 e demais legislações relativas ao pnae, inclusive a resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na chamada pública nº 02/2026 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 11.512,50 (Onze mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 28311 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: MARIA ANDREINA DOS SANTOS - CONTRATANTE – RIGOBERTINA MARTINS MELO SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IZADORA SARAIVA DOS SANTOS, 02- ANA CRISTINA CABRAL. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.056555/2026-86/PRE- RESERVA: 1439889

CONTRATANTE: A ESCOLA EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES, Município de Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0123-01, representada(o) pelo Diretor, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz. CONTRATADA: **VOZES DA CULTURA COMERCIO E ENSINO DE ARTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.459.814/0001-70, representado neste ato pelo, Sr. Fábio Alves.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07910 e Termo de Participação nº 20260004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07910 e Termo de Participação nº 20260004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 24.190,00 (vinte e quatro mil e cento e noventa reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594.. DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Marcos Antônio Teixeira Muniz. CONTRATADO: Fábio Alves. e 1. Testemunha: George Douglas Ribeiro Pereira Uchoa. 2. Testemunha: Francisca do Nascimento Abreu. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.024621/2026-59/PRÉ-RESERVA: 1436162

CONTRATANTE: A EEFM São Francisco de Assis Canindezinho, situada na Rua São Felipe, 564, bairro Canindezinho – Fortaleza-CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0502-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Julio Cesar Almeida CONTRATADA: **CHAMA AZUL COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, com sede na Rua Capitão Aragão nº 220, bairro Alto da Balança, Fortaleza/CE, CEP:60851-150, Fone (85) 3272-4542, inscrita no CNPJ sob o nº 08.325.226/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rita de Cassia Almeida Freixedelo . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição - Material de Consumo - Gás Engarrafado** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01573 e Termo de Participação nº 20260002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/01573 e Termo de Participação nº 20260002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01573 e Termo de Participação nº 20260002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 4.235,00 (quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 25832. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar Almeida - CONTRATANTE – Rita de Cassia Almeida Freixedelo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lidiane Sousa da Silva, 02- Maria do Carmo Alves da Silva. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP: 22001.089683/2026-14
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº188/2026/IG: 1454101 SACC: 1436232

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR, portador do RG nº 970310054-30 SSP CE e portador de CPF nº 071.072.263-04,. OBJETO: 1.1. **Repasse de Recursos para apoio da Educação** do município – SOBRAL – Biblioteca Digital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 alterada pela Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025, Lei n° 18.973, de 05 de agosto de 2024, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: FORO: Fortaleza/ce VIGÊNCIA: 6.1. O presente Convênio vigorará por 12 meses contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: 3.1. O valor global do Convênio é de R$ 629.624,00 (seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais), previsto no MAPP 2639, arcando a CONCEDENTE com R$ 610.735,28 (seiscentos e dez mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) o qual repassará em

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

02 (duas) parcelas, conforme fixado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo: a) Primeira Parcela – R$ 305.367,64 (trezentos e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) em APDA (a partir da data da assinatura; b) Segunda Parcela – R$ 305.367,64 (trezentos e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) APDA + 02 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.142.11271.1 1.334041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS : MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo CONCEDENTE OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR Prefeito Municipal de Sobral CONVENENTE TESTEMUNHAS: KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.075965/2026-26

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MILENA MENDES COSTA**, matrícula n° 22200181845123, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.075965/2026-26. Fortaleza, 01 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.078607/2026-75

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA LAURA SOUZA ALVES**, matrícula n° 22200181944245, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 10/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.078607/2026-75. Guaramiranga, 10 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.075977/2026-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MILENA MENDES COSTA**, matrícula n° 22200181890021, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.075977/2026-51. Fortaleza, 01 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.077382/2026-30

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARLA EMILIANA BERNARDO DA SILVA**, matrícula n° 22200182061045, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 27/01/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.077382/2026-30. Icó, 31 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.078137/2026-40

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOAO AUGUSTO DA NOBREGA FAUSTINO**, matrícula n° 22200181850658, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.078137/2026-40. Fortaleza, 01 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

XTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.068133/2026-53/IG: 1451295

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE VALOR SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 10/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0687-81, com o endereço Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Cambeba, Fortaleza - CE, 60822-325 Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora VITORIA MARIA CUNHA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GARCIA MAGALHÃES LTDA**, com sede na Rua Barbosa de Freitas, 1741 – Sala 04 – Aldeota – Fortaleza Ceara, CEP: 60.170-021, Fone: (88) 99724 – 8096, inscrita no CNPJ sob o nº 50.853.463/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDSON GARCIA MAGALHÃES; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 34/2024 publicado no DOE de 07/08/2025 e de acordo com o processo nº 22001.119139/2024-34 regulamentado no art 124, inciso I, da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aditar valor ao contrato**, que tem por objetivo REFORMA DO MURO LATERAL E RECONSTRUÇÃO DO MURO INTERNO EM FAVOR DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DO CONJUNTO CEARÁ da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) conforme planilha com orçamento anexo, que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens não alterando o valor contratual. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, não será alterado mantendo as mesmas condições, sendo assim sem nenhuma repercussão financeira, onde ocorreu apenas modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos

seus objetivos.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 25/05/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: VITORIA MARIA CUNHA - CONTRATANTE, EDSON GARCIA MAGALHÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ROBERTO MAGALHAES GENUINO, 02- GALCA FREIRE COSTA DE VASCONCELOS CARNEIRO. Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 027/2026 PRÉ –RESERVA Nº1455180

PROCESSO Nº: / 42001.001105/2026-63 OBJETO: **concessão de patrocínio** para cobrir as despesas decorrentes da execução do Projeto 7º Open de Surfcasting Pesque e Solte 2026 JUSTIFICATIVA: O surfcasting é uma modalidade em franca expansão, e o Open Brasil atua como um catalisador para o intercâmbio entre atletas cearenses, nacionais e internacionais. A realização de clínicas esportivas e workshops (previstos para os dias 08 e 09 de junho) garante que o evento deixe um legado de conhecimento técnico para os praticantes locais, incentivando a profissionalização e a melhoria do desempenho dos atletas do estado. O diferencial competitivo deste projeto é a filosofia “Pesque e Solte”, que promove a prática esportiva sustentável. Ao integrar ações de educação ambiental e preservação da vida marinha (alinhadas ao ODS 14), o evento educa os participantes e a comunidade local sobre a importância da utilização responsável dos recursos naturais, transformando o esporte em um veículo de conscientização ecológica. VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.151.12099.03.335041.1.759.1200070.1 (FUNDEJ) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74 da Lei n° 14.133/2021, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016 CONTRATADA: **PELICANO CLUBE DE PESCA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Esporte (SESPORTE), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.001105/2026-63, fundamentado no art. 74 da Lei n° 14.133/2021, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, DECLARA E RECONHECE A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 27/2026, objetivando a concessão de patrocínio à Pelicano Clube de Pesca, inscrita no CNPJ sob o nº 63.367.866/0001-55, para cobrir as despesas decorrentes da execução do Projeto 7º Open de Surfcasting Pesque e Solte 2026, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 42200001.27.812.151.12099.03.335041.1.759.1200070.1 (FUNDEJ). RATIFICAÇÃO: O Secretário da Secretaria do Esporte, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do Processo Administrativo em epígrafe, objetivando a concessão de patrocínio à Pelicano Clube de Pesca, inscrita no CNPJ sob o nº 63.367.866/0001-55, para cobrir as despesas decorrentes da execução do Projeto 7º Open de Surfcasting Pesque e Solte 2026, conforme especificado na Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 28/2026, parte integrante destes autos, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR o feito, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 29/2026 PRÉ –RESERVA Nº1455408

PROCESSO Nº: / 42001.000877/2026-88 OBJETO: **concessão de patrocínio** para cobrir as despesas decorrentes da execução do projeto Campeonato Cearense de Rally JUSTIFICATIVA: Um dos pilares estratégicos do projeto para 2026 é a interiorização das etapas. Ao realizar provas em municípios como Maranguape e Viçosa do Ceará, o CCR atua como um potente motor de desenvolvimento regional. O evento atrai um fluxo significativo de competidores, equipes de apoio e turistas, movimentando a rede hoteleira, o setor gastronômico e o comércio local. Cada etapa transforma-se em uma vitrine para as belezas naturais do interior cearense, gerando mídia espontânea e novas oportunidades econômicas para as comunidades acolhedoras.O custo total do campeonato para o ano de 2026 está estimado em R$ 287.055,00. O patrocínio proposto de R$ 30.000,00 representa aproximadamente 10,4% do orçamento global, o que evidencia uma alta eficiência no uso do recurso público, visto que a maior parte dos custos é coberta por outras fontes e inscrições, enquanto o Estado garante a viabilidade de itens críticos de logística e divulgação. VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.151.12099.3.335041.1.759.1200070.1.4.01-27076 (FUNDEJ) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 74 da Lei n° 14.133/2021, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PILOTOS E NAVEGADORES FORA DE ESTRADA – ACPN** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Esporte (SESPORTE), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.000877/2026-88, fundamentado no art. 74 da Lei n° 14.133/2021, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, DECLARA E RECONHECE A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 29/2026, objetivando a concessão de patrocínio à Associação Cearense de Pilotos e Navegadores Fora de Estrada – ACPN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.136.599/0001-46, para cobrir as despesas decorrentes da execução do projeto Campeonato Cearense de Rally, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). RATIFICAÇÃO: O Secretário da Secretaria do Esporte, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do Processo Administrativo em epígrafe, objetivando a concessão de patrocínio à Associação Cearense de Pilotos e Navegadores Fora de Estrada – ACPN, para cobrir despesas decorrentes da execução do projeto Campeonato Cearense de Rally 2025, conforme especificado na Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 29/2026, parte integrante destes autos, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR o feito, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA N°0141/2026 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 29.496, art. 4°, §3° de 17.10.2008, D.O.E de 21.10.2008, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 22.05.2026, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta portaria, para **comporem Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, nas lotações indicadas; II – CESSAR OS EFEITOS, a partir de 22.05.2026, da Portaria nº013/2026, de 13.01.2026, D.O.E. de 14/01/2026. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de maio de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0141/2026

LOTAÇÃO	COMISSÃO	MATRÍCULA
Assessoria de Controle Interno	Presidente: Thiago Alves Paiva	497857-1-2
	Membro 2: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano	104315-1-4
	Membro 3: Maria do Socorro Silva de Sousa Rodrigues	104320-1-4
Assessoria Jurídica	Presidente: Vitor Rocha Soares	497745-1-6
	Membro 2: Lucivanda Serpa Gomes	032467-1-X
	Membro 3: Ciro Nogueira Coelho Rocha	497741-1-7
Assessoria de Estudos Econômicos Tributários	Presidente: Wesley Sousa Chaves	497763-1-4
	Membro 2: Luiz Fernando Pinheiro	064368-1-1
	Membro 3: Carlos Alberto Alves de Almeida	100505-1-0
Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS	Presidente: Fernando Antônio Damasceno Lima	006229-1-5
	Membro 2: Liana Maria Machado de Souza	062736-1-0
	Membro 3: José Carlos Cavalcante	009912-1-X
Célula de Finanças	Presidente: Guilherme França Moraes	497868-1-6
	Membro 2: Francisco Anselmo dos Santos Filho	063665-1-1
	Membro 3: Bertino Medeiros de Lucena Junior	497818-1-4
Célula de Gestão de Ativos	Presidente: Saulo Araújo Toscano Júnior	497813-1-8
	Membro 2: Neuton Tavares de Oliveira	003295-1-7
	Membro 3: Francisco Xavier de Vasconcelos	105807-1-4
Célula de Gestão de Pessoas	Presidente: Aline Marie Teófilo De Moura	497760-1-2

LOTAÇÃO	COMISSÃO	MATRÍCULA
	Membro 2: Ana Maria Ribeiro de Farias Jorge	106125-1-9
	Membro 3: Samya Camerino Brasileiro	800336-5-6
Célula de Acompanhamento e Cobrança	Presidente: Daniela Sousa Gouveia	103636-1-6
	Membro 2: Raimundo Nonato Barros de Oliveira	103955-1-8
	Membro 3: Mauro César de Magalhães Bastos	103600-1-3
Célula de Atendimento	Presidente: Daniela Sousa Gouveia	103636-1-6
	Membro 2: Jose Wilton Bessa Macedo Sá	056941-1-6
	Membro 3: Roxane Rios Nogueira	102896-1-0
Célula do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	Presidente: Lucas Monteiro Cajado	800331-0-9
	Membro 2: Daniela Sousa Gouveia	103636-1-6
	Membro 3: Vanuza Maria Rodrigues dos Santos Dias	106652-1-3
Célula de Planejamento	Presidente: Marcus Augusto Silva Ferreira	003395-1-2
	Membro 2: Guilherme França Moraes	497868-1-6
	Membro 3: Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia	106088-1-3
Célula de Análise e Auditoria Fiscal	Presidente: Francisca Helena Paixão de Souza	104060-1-3
	Membro 2: Lauro Henrique Pereira Rodrigues	104289-1-2
	Membro 3: Rodrigo Magalhães Neiva Santos	497726-1-0
Célula de Pesquisa Análise e Investigação	Presidente: Raimundo Glison Pinheiro de Oliveira	102884-1-X
	Membro 2: Francisca Helena Paixão de Souza	104060-1-3
	Membro 3: Rodrigo Magalhães Neiva Santos	497726-1-0
Célula de Arrecadação	Presidente: Denise de Andrade Moura	497713-1-2
	Membro 2: José Carlos Cavalcante	009912-1-X
	Membro 3: Tarso Espíndola Romero	106694-1-3
Célula de Benefícios Fiscais	Presidente: Jessé Melo de Carvalho	497719-1-6
	Membro 2: Delcilandia Lopes Aguiar	107457-1-3
	Membro 3: Cristiane Maria Silva Lima	106065-1-9
Célula de Consultoria e Normas	Presidente: Valéria Alves Rangel	497636-1-1
	Membro 2: Eliana Miranda de Almeida	300119-1-0
	Membro 3: Danielle Jereissati Kubrusly	497822-1-7
Célula de Contabilidade Centralizada dos Órgãos	Presidente: Talvani Rabelo Aguiar	497693-1-8
	Membro 2: Victor Hugo Magalhães Alexandre	800329-3-5
	Membro 3: João Carlos Rodrigues dos Santos	800329-7-8
Célula de Contabilidade Geral do Estado	Presidente: Talvani Rabelo Aguiar	497693-1-8
	Membro 2: Raimunda Jorge de Medeiros	035659-1-2
	Membro 3: Ubirajara Araújo Filho	497627-1-2
Célula de Gestão Documentos Fiscais	Presidente: Marcelo Pereira de Andrade	104051-1-4
	Membro 2: Ricardo Lima de Aguiar	096164-1-1
	Membro 3: Francisco José Pinheiro	039422-1-X
Célula de Gestão dos Sistemas de Informações Tributárias	Presidente: Tarso Espindola Romero	106694-1-3
	Membro 2: Maria Aila Gomes Pereira	103958-1-X
	Membro 3: Paulo Sérgio Barroso Lopes	101570-1-3
Célula de Inteligência de Dados	Presidente: Marcelo Pereira de Andrade	104051-1-4
	Membro 2: Ronivaldo Passos Sampaio	497578-1-6
	Membro 3: Liana Maria Machado de Souza	062736-1-0
Célula de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito	Presidente: Germano Ferreira Magalhães Guerra	497805-1-6
	Membro 2: Valden Luis Brasileiro Capistrano	497845-1-1
	Membro 3: Ana Virginia Gurgel Rego	497785-1-1
Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito	Presidente: Germano Ferreira Magalhães Guerra	497805-1-6
	Membro 2: Manuel Teobaldo Lima Júnior	497787-1-6
	Membro 3: Ana Virginia Gurgel Rego	497785-1-1
Coordenadoria de Relacionamento com a Sociedade e Conformidade Tributária	Presidente: Ricardo Cruz Feitosa	800329-8-6
	Membro 2: Jonilma Carvalho Maia	107512-1-7
	Membro 3: Clarissa Cavalcante Barroso	497711-1-8
Corregedoria	Presidente: Francisco José de Oliveira Silva	105856-1-9
	Membro 2: Jossandra Sampaio Fernandes	497864-1-7
	Membro 3: Lucia de Fatima Serpa Gomes	103649-1-4
Célula de Programação e Execução Financeira	Presidente: Saulo Araújo Toscano Júnior	497813-1-8
	Membro 2: Luana Emidio da Silva	497866-1-1
	Membro 3: Francisco Xavier Vasconcelos	105807-1-4
Célula de Gestão da Dívida Pública	Presidente: Paulo Sérgio Rocha	104310-1-8
	Membro 2: Fernando Antônio Melo Fontenele	101431-1-X
	Membro 3: Fábio Silva Duarte	497630-1-8
Célula de Gestão dos Encargos Gerais do Estado	Presidente: Saulo Araújo Toscano Júnior	497813-1-8
	Membro 2: Neuton Tavares de Oliveira	003295-1-7
	Membro 3: Maria das Dores da Silva	036204-1-7
Célula de Desenvolvimento Institucional	Presidente: Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia	106088-1-3
	Membro 2: Marcus Augusto Silva Ferreira	003395-1-2
	Membro 3: Guilherme França Moraes	497786-1-6
Célula de Planejamento e Qualidade do Gasto	Presidente: Takeshi Cardoso Koshima	497624-1-0
	Membro 2: Marco Antônio de Brito	497843-1-7
	Membro 3: Paulo Sérgio Rocha	104310-1-8
Célula de Compras e Contratos	Presidente: Guilherme França Moraes	497786-1-6
	Membro 2: Heloisa Helena Maia Evangelista	095995-1-7
	Membro 3: Francisco Anselmo dos Santos Filho	063665-1-1
Célula de Assessoria Processual Tributária	Presidente: Andrea Machado Napoleão	102936-1-8
	Membro 2: José Sidney Valente Lima	101400-1-3
	Membro 3: Lúcio Flávio Alves	101399-1-0
Célula de Julgamento de 1ª Instância	Presidente: Idelsa Nogueira de Queiroz	038018-1-0
	Membro 2: Vera Mendes Rolim	035532-1-3
	Membro 3: Eliane Viana Resplande	102899-1-2
Célula de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	Presidente: Thiago Barcelos dos Santos	497644-1-3
	Membro 2: Otavio Fernandes Fontenelle	497563-1-3
	Membro 3: Normel Andrei de Oliveira	800334-3-5
Célula de Governança e Inteligência de Dados	Presidente: Luciano Tecchio Dias	497679-1-9
	Membro 2: Murilo Eduardo Ybanez Nascimento	497579-1-3
	Membro 3: Fernando Castro de Mesquita	300217-1-1

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

LOTAÇÃO	COMISSÃO	MATRÍCULA
Célula de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	Presidente: Francisco Alceles Teles Filho	497685-1-6
	Membro 2: Sandra Guedelha da Silveira	497697-1-7
	Membro 3: Acélio Sousa Carvalho de Aguiar	497873-1-6
Célula de Soluções e Projetos de TIC	Presidente: Daniel Magalhães Boyadjian	497701-1-1
	Membro 2: Pedro Paulo Lopes Vieira	497569-1-7
	Membro 3: Katiane Souza Cavalcante	497677-1-4
Célula de Sistemas de Informações	Presidente: Bruno Ferreira Machado	497683-1-1
	Membro 2: Sávio Machado de Araújo	497694-1-5
	Membro 3: Marcelo Canário Gonçalves	497683-1-1
Núcleo de Sistemas de Informações II	Presidente: Bruno Ferreira Machado	497683-1-1
	Membro 2: Sávio Machado de Araújo	497694-1-5
	Membro 3: Aguimar Mendonça Neto	497702-1-9
Núcleo de Suprimentos	Presidente: Adriana Reis Rodrigues	300504-5-2
	Membro 2: Guilherme França Moraes	497868-1-6
	Membro 3: Francisco Anselmo dos Santos Filho	063665-1-1
Núcleo de Monitoramento Virtual	Presidente: André Marcos Hartel Pereira	063049-1-5
	Membro 2: Francisco Chagas Pordeus Freire	106122-1-7
	Membro 3: Marcia Pedrosa Cavalcante Barbosa	038782-1-X
Núcleo de Monitoramento e Acompanhamento das Transportadoras	Presidente: Germano Ferreira Magalhães Guerra	497805-1-6
	Membro 2: Valden Luis Brasileiro Capistrano	497845-1-1
	Membro 3: Ana Virginia Gurgel Rego	497785-1-1
Núcleo de Fiscalização Itinerante	Presidente: Francisco Juscelio de Barros	101408-1-1
	Membro 2: João Lopes Alves	103595-1-1
	Membro 3: Fernando Antônio Bezerra de Carvalho	036202-1-2
Núcleo de Monitoramento e Operações Fiscais Integradas no Trânsito	Presidente: Germano Ferreira Magalhães Guerra	497805-1-6
	Membro 2: Manuel Teobaldo Lima Junior	497787-1-6
	Membro 3: Gilzete Maria Paiva Mendonça	106009-1-X
Núcleo de Planejamento das Ações e Monitoramentos Fiscais	Presidente: Everton Bessa Pessoa	497751-1-3
	Membro 2: Cláudio Regis Silva Barbosa	099592-1-1
	Membro 3: Francisco Albanir Silveira Ramos	104068-1-1
Núcleo de Postos Fiscais	Presidente: Valden Luis Brasileiro Capistrano	497845-1-1
	Membro 2: Felipe Gomes Garcia	103934-1-8
	Membro 3: Everardo Paraiba Brasil	103568-1-4
Posto Fiscal Aracati – Turma A	Presidente: Antônio Elieudo Pereira Mendes	107520-1-9
	Membro 2: Debora de Carvalho Lustosa	497770-1-9
	Membro 3: Francisco Humberto Moreira	103569-1-1
Posto Fiscal Aracati – Turma B	Presidente: Jacilda Camilo de Souza Rodrigues	104006-1-9
	Membro 2: Antônio Jose Pinheiro	106649-1-8
	Membro 3: Afonso Vieira Portela	104008-1-3
Posto Fiscal Aracati – Turma C	Presidente: Jose Francisco do Carmo Dias	102903-1-7
	Membro 2: Manoel Silvestre de Souza Junior	106070-1-9
	Membro 3: Gilcenio Moreira Germano	103621-1-3
Posto Fiscal Ipaumirim – Turma A	Presidente: Wlisses Leite Amorim	103559-1-5
	Membro 2: George Siqueira Junior	69337-1-8
	Membro 3: Antonio Roberto Araujo Souza	101442-1-3
Posto Fiscal Ipaumirim – Turma B	Presidente: Elias Manoel da Silva	497829-1-8
	Membro 2: Elton Vianney Diogo	497736-1-7
	Membro 3: Francisco Flávio Pereira Santana	104321-1-1
Posto Fiscal Ipaumirim – Turma C	Presidente: Elton Vianney Diogo	497736-1-7
	Membro 2: Demairton Candido dos Santos	081945-1-3
	Membro 3: João Eudes Mesquita Campos	005620-1-7
Posto Fiscal Monte Alegre	Presidente: Carlos Raimundo Teixeira Nogueira	103105-1-2
	Membro 2: Valden Luis Brasileiro Capistrano	497845-1-1
	Membro 3: José Carlos Barbosa da Silva	102904-1-4
Posto Fiscal Pecém	Presidente: Sérgio Ricardo Rebouças Barroso	103113-1-4
	Membro 2: Francisco Das Chagas Farias	106092-1-6
	Membro 3: Valden Luis Brasileiro Capistrano	497845-1-1
Posto Fiscal Penaforte – Turma A	Presidente: Grace Rosa Langkjer	497648-1-2
	Membro 2: Gustavo Cunha Miguel da Costa	497798-1-X
	Membro 3: Emirton da Silva Lima	101401-1-0
Posto Fiscal Penaforte – Turma B	Presidente: Leonardo Rocha Carnaúba	497846-1-9
	Membro 2: Ricardo Alessandro Dantas	497838-1-7
	Membro 3: Luiz Fernando de Melo Chaves	497823-1-4
Posto Fiscal Penaforte – Turma C	Presidente: Francisco Hélio Rodrigues Pageu	103949-1-0
	Membro 2: João Maria de Freitas Neto	103084-1-0
	Membro 3: Luiz Kennedy de Oliveira	107412-1-1
Posto Fiscal Tianguá – Turma A	Presidente: Francisco Kleber Freitas Dutra	106021-1-4
	Membro 2: Paulo Sergio do Carmo Cordeiro	103572-1-7
	Membro 3: Diana Célia Vieira de Andrade	106075-1-5
Posto Fiscal Tianguá – Turma B	Presidente: Gustavo Pimenta Peixoto	497804-1-9
	Membro 2: Francisco Edson de Lima Silva	101438-1-0
	Membro 3: Edson Alves de Aguiar	006159-1-9
Posto Fiscal Tianguá – Turma C	Presidente: Kleber Vasconcelos Maia	107417-1-8
	Membro 2: Antonilda da Silva Simão	107433-1-1
	Membro 3: Clodoaldo Vieira de Siqueira Júnior	497778-1-7
Posto Fiscal Mucuripe – Turma A	Presidente: Benedito Dagno Moreira	032799-1-X
	Membro 2: Veridiana Paula de Meneses Costa	106644-1-1
	Membro 3: Renato de Souza Porto	497836-1-2
Posto Fiscal Mucuripe – Turma B	Presidente: Claudio Célio de Araújo Lopes	103584-1-8
	Membro 2: Sergio Ricardo Barros Pinheiro	106044-1-9
	Membro 3: Diana Meneses de Lima	104302-1-6
Posto Fiscal Aeroporto	Presidente: Maria Evanice de Oliveira Maia	100517-1-1
	Membro 2: José Reginaldo Sousa Alves	107489-1-7
	Membro 3: Maria Amélia Bezerra Freira Castro	104316-1-1

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº152/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, **da Portaria nº0145/2025**, de 29.05.2025, publicada no D.O.E. de 02.06.2025, que designou o servidor **RHOBERWAL CORREA NOGUEIRA RODRIGUES** Auditor-Fiscal Adjunto da Fazenda Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula n° 103921-1-X, para o Núcleo de Postos Fiscais e designá-lo para a Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº155/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, **da Portaria nº0441/2021**, de 21.12.2021, publicada no D.O.E. de 30.12.2021, que designou o servidor **MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS MAIA**, Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula n° 4978201-2, para o Contecioso Administrativo Tributário e designá-lo para a Célula de Julgamento de 1ª Instância. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e considerando que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital (s) nº (s) 2026/0012, 2026/0013, 2026/0014, 2026/0015, 2026/0016 (publicados no D.O.E. de (22/04/2026, 04/05/2026, 07/05/2026, 13/05/2026 e 15/05/2026), resolve: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F**. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.492172-7	MOARA PINHEIRO TRIGUEIRO
02	07.308706-8	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO
03	07.294571-0	FRANCIELMO PEREIRA DA SILVA
04	07.296010-8	FRANCISCO FERNANDO DA SILVA
05	06.122398-0	F J SILVA COMERCIO E SERVICO LTDA
06	07.226947-2	ROCOPEL ROCKY LANE COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÕES
07	07.302196-2	ARQUILEU ALVES DE LIMA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 28 de maio de 2026.
Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT- CRATEÚS no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital(ais) Nºs 005 (publicado no D.O.E. de 07 de maio de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F**. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.226309-1	Q BONITA STORE VESTUARIO LTDA
02	07.292109-9	63.392.925 DIANA SOARES DE ALCANTARA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateus, 26 de maio de 2026.
José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT- CRATEÚS no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital(ais) Nºs 006 (publicado no D.O.E. de 13 de maio de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F**. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.081437-6	GERARDO LEITE DE SABOIA NETO -ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateus, 26 de maio de 2026.
José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº027/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa N° 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 034/2026 (publicado no D.O.E. em 12/05/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F**. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.297752-0	ANA MARIA MENDOCA LUCAS MICROEMPRESA
02	06.205315-9	MARIA NEIDE GOMES CUNHA MICROEMPRESA
03	06.555323-3	ESPACO SAO FRANCISCO LTDA
04	06.622480-2	
05	06.507067-4	FRANCISCO HELDER CAVALCANTE BRAGA
06	06.503322-1	ANTONIO CASTRO NASCIMENTO – ME
07	06.490867-4	FRANCISCO MADSON LOPES MAURICIO MERCEARIA
08	06.499023-0	ANTONIO EVANILSON ARAUJO DIAS - MEE.R.A. PAIVA SERVIÇOS ME
09	06.546781-7	LUIS MOREIRA BRAGA NETO ME
10	07.257494-1	UZME ACESSORIOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO , em Caucaia 27 de maio de 2025.
Edmílson Góis Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.254687-2	35.019.802 MARLY PEREIRA SANTOS LOPES

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 13 de maio de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.795391-3	ALANA SANTOS DE SOUZA 06268270355
02	06.655849-2	HERIKA DE OLIVEIRA GONCALVES PEREIRA 00105194328

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 19 de maio de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.090200-3	F M LIMA CERAMICA LTDA - ME

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 19 de maio de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº034/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.398707-4	CIMARA DE ALENCAR SILVA EPP
02	06.518051-8	MARIO LUCIO DA COSTA JUNIOR
03	06.320428-2	POSTO AVENIDA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 27 de maio de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte-CE, 26 de maio de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.308.359-3	VELLON COMERCIAL LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.094597-7	IVINA EMMANUELLA ALVES DA COSTA - ME
02	07.242240-8	R. M. C. SARAIVA LTDA - ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 27 de maio de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.092503-8	AMANDA MENEZES PIMENTA 06155684324

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 27 de maio de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2026

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.232359-8	COMERCIAL CEARA LTDA
02	07.081790-1	E L CARNEIRO ME
03	07.001831-6	SQ HORTIFRUTTI COMERCIO VAREJISTA LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia 26 de maio de 2026.

Edmilson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2026

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.320009-3	ALPHA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
02	07.128878-3	DLS TECIDOS

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia 27 de maio de 2026.

Edmilson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº70/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 26 de maio de 2026.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº70/2026, DATADO DE 20 DE MAIO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.782.168-5	B. S. S. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
02	07.257.523-9	BF MENDES TRANSPORTES LTDA
03	06.444.990-4	CASA & ESTILO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 26 de maio de 2026.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2026, DATADO DE 20 DE MAIO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.075.888-3	DOMMI ACRILICOS LTDA
02	06.360.133-8	DOURADO ARTEFATOS DE PLASTICO E FIBRA DE VIDRO LTDA
03	07.164.774-0	IPLAST INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
04	06.784.921-0	M D ALEXANDRE DE ALMEIDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº143/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº143/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.301.197-5	RABELLO CONSTRUCOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº144/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº144/2026 DE 28 DE MAIO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.316.452-6	COMERCIO ARCANJO COMERCIAL LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº223/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 27 de maio de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	07.085.096-8	47.852.753 FRANCISCO ZENILTON LIMA DA SILVA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº224/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 27 de maio de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	07.302.161-0	JAMILE SUCUPIRA DE ARRUDA TIGRE

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031